



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E REMUNERAÇÃO

OBRA: Remanescente Reforma do 4º pavimento - Fase 1 (setor 1, 2, e 3) - Hospital Radamés Nardini

A) OBJETIVO

Estabelecer os critérios pelas quais deverão ser medidos, para fins de pagamento, os serviços do escopo deste contrato, identificados na Planilha Orçamentária.

B) MEDIÇÕES – PROCEDIMENTOS GERAIS

Os serviços serão medidos após aceitação pela fiscalização, que examinará os trabalhos executados, verificando sua qualidade e o atendimento às especificações, projetos e demais documentos contratuais.

Caberá a CONTRATADA efetuar os trabalhos de medição dos serviços executados, inclusive preparação de memórias de cálculo, cadernos de medição e desenhos explicativos e à FISCALIZAÇÃO, a conferência e correção deste material.

Caso encontre erros ou omissões, caberá à fiscalização indicá-los a fim de que a CONTRATADA corrija as falhas.

A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente as unidades de medição descritas na planilha orçamentária.

As medições serão mensais e o período de medição encerrar-se-á no último dia do mês correspondente.

A forma de apresentação das medições (documentos, formatos, etc.) será estabelecida pela fiscalização, quando do início dos trabalhos da CONTRATADA.

C) PAGAMENTOS – CONDIÇÕES GERAIS

Na planilha orçamentária, figuram a descrição de cada serviço, as quantidades envolvendo todas as áreas de trabalho e os preços unitários.

Os preços unitários ofertados pela CONTRATADA deverão abranger tudo o que for necessário à completa execução dos serviços, e sempre em concordância com as Normas da ABNT e outros dispositivos legais e normativos.

Desta forma, os Preços Unitários, devem incluir o seguinte:

- Mão de obra, incluídas despesas de contratação, dispensa salários, contribuições, do empregador e do empregado, transporte, equipamentos de segurança, assistência médica, seguros sempre que aplicáveis, encargos diversos, em conformidade com o disposto nas leis trabalhistas vigentes.
- Materiais, incluindo o seu transporte, movimentação e estocagem dentro e fora do local da obra.
- Equipamentos, ferramentas e material de consumo (plotagens, encadernações, cópias diversas e outros), incluindo sua aquisição ou amortização, transporte, combustíveis, lubrificantes, etc.
- BDI, que inclui além do lucro, despesas indiretas: riscos, seguros e garantias, despesas financeiras, tributos e despesas da Administração Central.
- Dispositivos de sinalização e proteção.
- Serviços adicionais que possibilitem a execução completa dos serviços, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à sua execução, manutenção e limpeza.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

- Preparação ou reprodução de desenhos, especificações e instruções que forem necessários à execução dos serviços.
- Trabalhos necessários à medição dos serviços, como memória de cálculo e relatório fotográfico.
- Preparo dos locais de trabalho.
- Desobstrução, acertos, arremates, e reparos que se fizerem necessários à execução dos serviços.
- Movimentação e transporte extras na área de obra.
- Gastos extras com transporte para bota-fora até local permitido pela fiscalização, incluindo royalties e regularização dos aterros no local.
- Ensaio tecnológicos de acordo com as normas ABNT e outros dispositivos legais e normativos.
- Transporte de pessoal e equipamento de outras localidades até o canteiro, bem como montagem do equipamento no canteiro e frentes de trabalho.
- Direitos, royalties, taxas, lucros, seguros e tudo o mais necessário para perfeita execução dos serviços contratados.
- Alimentação para o pessoal da obra.

Fica entendido que qualquer custo não identificado, imprescindível para o serviço concluído, de acordo com a boa técnica de execução já consagrada, foi computado pela CONTRATADA, mesmo que não mencionado acima.

Na elaboração das medições, serão obedecidos os seguintes critérios:

- **PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO**
O item será medido por metro quadrado (m²) de placa instalada. O item remunera o fornecimento e a instalação, assim como alterações ou mudanças do local para instalação.
- **LOCAÇÃO DE DUTO COLETOR DE ENTULHO**
O serviço será pago por MXMÊS (metro x mês) utilizado. O duto deverá suportar as cargas exercidas, tais vindas de pedregulhos, terra, areia ou demais.
- **EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS**
O serviço será pago por m2 no canteiro de obra executado, atendendo a toda e qualquer material que se faça necessário para execução dos serviços. O local deve ser seco e arejado, seguindo as regulamentações técnicas de armazenamento de materiais.

1.1.0.4 DESMOBILIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA

- 1) Será medido pela área de projeção da cobertura de construção desmobilizada (m²).
- 2) O item remunera os serviços, necessários à desmobilização completa de construção provisória, constituídos por: demolição ou desmontagem e retirada da construção provisória; limpeza e recomposição de área de assentamento.

- **FORNECIMENTO DOS PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME TERM DE REFERENCIA**
- O serviço será pago por un (unidade) de desenho formato A0 ou A1 conforme especificado, de modo que a escala desejada e as dimensões reais do objeto sejam corretamente preenchidas.
O custo unitário remunera exclusivamente salários e encargos sociais e trabalhistas do pessoal diretamente envolvido, apresentação de memória de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações e o serviço técnico de plotagens e os cds.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

1.2.0.1 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES

- 1) Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.

1.2.0.2 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

- 1) Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de fundação ou de embasamento, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.

1.2.0.3 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO

- 1) Será medido por área real de piso, parede ou teto apicoado, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: apicoamento, fragmentação de revestimentos em massa, em geral, de piso, ou parede, ou teto, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.

1.2.0.4 REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO

- 1) Será medido por área real de forro removido, inclusive sistema de fixação, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: demolição, fragmentação de forro em gesso, inclusive o sistema de fixação (tarugamento), manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.

1.2.0.5 RETIRADA DE PLACAS DIVISÓRIAS DE GRANILITE OU SIMILAR

- 1) Será medido pela área, na projeção vertical, de divisórias desmontadas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de mão-de-obra para a desmontagem de divisórias internas moduladas em placas de concreto, granito ou mármore, remunera também a guarda das peças reaproveitáveis.

1.2.0.6 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL

- 1) Será medido por unidade de peça ou acessórios retirado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada de peça ou acessório complementar de esquadria, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

1.2.0.7 RETIRADA DE BANCADA INCLUINDO CUBA INOX

- 1) Será medido por área, na projeção horizontal, de bancada retirada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de bancadas em geral, inclusive pertences e a guarda das peças aproveitáveis.

1.2.0.8 RETIRADA DE COMPLEMENTO SANITÁRIO FIXADO OU DE SOBREPOR, PORTA-PAPEL E ETC.

- 1) Será medido por unidade retirada (un).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

2) O item remunera a mão-de-obra para a retirada de complementos sanitários, fixados ou de sobrepor; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda dos elementos reaproveitáveis.

1.2.0.9 RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA EMBUTIDOS

1) Será medido por unidade retirada (un)

2) O item remunera mão-de-obra para a retirada de registros ou válvulas embutidos, independente de seu tipo ou bitola; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda do material reaproveitável.

1.2.0.10 RETIRADA DE TORNEIRAS

1) Será medido por unidade retirada (un)

2) O item remunera mão-de-obra para a retirada de registros ou válvulas aparentes, independente de seu tipo ou bitola; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda do material reaproveitável.

1.2.0.11 RETIRADA DE ESQUADRIA DE VIDRO

1) Será medido pela área da esquadria em vidro retirada (m²).

2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada de esquadria em vidro de qualquer natureza, inclusive fixação; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

1.2.0.12 REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE

1) Será medido por unidade retirada (un).

2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de aparelho de iluminação ou projetor, fixo em teto, piso ou parede; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

1.2.0.13 REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA

1) Será medido por unidade retirada (un).

2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

1.2.0.14 RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE PVC RIGIDO ATÉ 4"

1) Será medido por comprimento de tubulação retirada (m).

2) O item remunera a mão-de-obra para a remoção da tubulação, independente do tipo de rede em questão, inclusive eventuais acessórios a ela agregados como torneiras, registros, caixas sifonadas, ralos, etc.; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

1.2.0.15 DEMOLIÇÃO DE PISO VINILICO

1) Será medido por área de piso retirado (m²).

2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada de, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis; não remunera a retirada do vigamento.

1.2.0.16 RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS

1) Será medido por unidade retirada (un).

2) O item remunera a mão-de-obra para a retirada de complementos sanitários, fixados ou de sobrepor; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda dos elementos reaproveitáveis.

1.2.0.17 RETIRADA DE REVESTIMENTO EM PEDRA, GRANITO OU MARMORE, EM PAREDE OU FACHADA

1) Será medido por área de piso retirado (m²).

2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada de, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis; não remunera a retirada do vigamento.

1.2.0.18 RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA OU PASSAGEM OU JANELA

1) Será medido por unidade retirada (un).

2) O item remunera a mão-de-obra para a retirada de portas, janelas ou passagens, remunera também a limpeza, a seleção e a guarda dos elementos reaproveitáveis.

1.2.0.19 RETIRADA DE CAIXAS SIFONADAS OU RALOS

1) Será medido por unidade retirada (un).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

2) O item remunera a mão-de-obra para a retirada, remunera também a limpeza, a seleção e a guarda dos elementos reaproveitáveis.

1.2.0.20 REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO

1) Será medido por metro quadrado (M2)

2) O item remunera a mão-de-obra para a retirada, remunera também a limpeza, a seleção e a guarda dos elementos reaproveitáveis.

1.2.0.21 RETIRADA DE RODAPÉS DE MADEIRA, INCLUSIVE CORDÃO

1) Será medido por metro (m)

2) O item remunera a mão-de-obra para a retirada, remunera também a limpeza, a seleção e a guarda dos elementos reaproveitáveis.

1.2.0.22 CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de entulho removido, considerando-se, quando diretamente associado a serviços de demolição em geral, o volume efetivo das peças demolidas, acrescido de um índice médio de empolamento igual a 30,00% (trinta por cento).

O custo unitário remunera o transporte de entulho dentro dos limites da obra, o carregamento mecanizado do caminhão, inclusive o tempo do referido veículo à disposição, assim como o transporte até o primeiro quilômetro e a descarga no destino.

1.2.0.23 TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM.

O custo unitário remunera a carga; o transporte até a distância média de 1,00 km ; a descarga. O serviço será pago por metro cúbico (m³) de terra removida, medida no corte e/ou no aterro, obedecendo as geometrias de projeto; o custo unitário somente será aplicado no caso da impossibilidade, comprovada pela Fiscalização, de efetuar a carga no ato da escavação com o mesmo equipamento da escavação.

1.2.0.24 TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DO PRIMEIRO KM

O custo unitário remunera a remoção de entulho, considerando-se como distância de transporte, a distância média entre os percursos de ida e volta, com trajetos aprovados pela Fiscalização. Não inclui a carga. O serviço será pago por m³xkm de entulho removido, sendo a quantidade de material medido na caçamba do caminhão.

1.3.0.1 FECHAMENTO EM DIVISÓRIA CEGA TIPO NAVAL COM MIOLO MINERAL

1) Será medido por área de divisória instalada (m²).

2) O item remunera o fornecimento e instalação de divisória interna modulada de painéis cegos tipo naval, inclusive portas na espessura de 35 mm, prensados com miolo maciço incombustível tipo FIBRAROC (vermiculita expandida e fibra de madeira) e revestidos em chapa dura de fibras de eucalipto prensadas com acabamento em resina melamínica de baixa pressão resistente a impactos, abrasão e riscos, tipo Formidur BP PLUS, ou equivalente; estrutura em perfil naval tipo H de aço zincado com pintura epóxi-poliéster, ou alumínio anodizado; rodapé duplo com ou sem macaquinhos, referência Divilux 35/FRIBAROC/Formidur BP Plus, ou equivalente; não remunera ferragem de vão de porta.

1.3.0.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM

Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução de alvenaria de vedação revestida, confeccionada em bloco vazado cerâmico simples, com superfície áspera para garantir a aderência do revestimento, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia; dimensões padronizadas de 140 x 190 x 390 mm, e resistência mínima à compressão de acordo com a NBR 15270-1.

1.3.0.3 FIXAÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO

Será medido por metro linear de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m). O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução de alvenaria de vedação revestida, confeccionada em bloco vazado cerâmico simples, com superfície áspera para garantir a aderência do revestimento, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia; dimensões padronizadas de 140 x 190 x 390 mm, e resistência mínima à compressão de acordo com a NBR 15270-1.

1.3.0.4 CANTONEIRA DE PROTEÇÃO PARA AZULEJOS – PERFIL TRIFACE DE ALUMINIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

Será medido por comprimento de canto externo instalado (m). O item remunera o fornecimento de canto externo de alumínio.

1.3.0.5 VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO

Será medido pelo volume real calculado no projeto de formas dos diversos elementos estruturais (m³). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e pedra britada nº 2 para o concreto; aço CA-25 e arame cozido para armação; tábuas de Pinus ("Pinus Elliotti" ou "Pinus Taeda"), ou Quarubarana ("Erisma uncinatum"), conhecida também como Cedrinho, ou Cambará ("Qualea spp") de 1" x 12" e acessórios para as formas e a mão-de-obra necessária para a execução das vergas, contravergas ou pilaretes.

1.3.0.6 DIVISORIA EM GRANITO COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES E =3,0CM

Será medido por área de placa instalada (m²). O item remunera o fornecimento de placas de granito de qualquer tipo, com acabamento polido e tratamento à base de resina protetora, espessura de 3,0 cm, nas dimensões indicadas em projeto; materiais acessórios: areia, cimento, cimento branco, cola a base de resina epóxi, peças e arremates metálicos e a mão-de-obra necessária para a instalação completa das divisórias, inclusive o rejunte das mesmas; não remunera ferragem de vão de porta.

1.4.0.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL

Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.

1.4.0.2 MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS

Será medido pela área revestida com argamassa, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução da argamassa

1.4.0.3. EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PARDES, PARA AMBIENTES MENOR QUE 5 M2 ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS

Será medido pela área revestida com argamassa, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução da argamassa

1.4.0.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA 20X20CM APLICADAS EM AMBIENTES MAIORES QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES

Será medido pela área de piso revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A, ou classe extra), conforme anexo A da NBR 13818, indicada para pisos internos sujeitos a lavagem freqüente

1.5.0.1 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera o fornecimento da folha de porta tipo macho e fêmea com travas embutidas, sem emenda, batente e guarnições em madeira para acabamento em cera, pintura ou verniz; cimentos, areia, acessórios e a mão-de-obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

1.5.0.2 PORTA LISA COM BATENTE DE MADEIRA 110X210CM

Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera o fornecimento da folha de porta tipo macho e fêmea com travas embutidas, sem emenda, batente e guarnições em madeira para acabamento em cera, pintura ou verniz; cimentos, areia, acessórios e a mão-de-obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

1.5.0.3 PORTA DE MADEIRA LISA COMUM ENCABEÇADA DE CORRER, 2 FOLHAS, TRILHO DE ALUMINIO

Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera o fornecimento da folha de porta tipo macho e fêmea com travas embutidas, sem emenda, batente e guarnições em madeira para acabamento em cera, pintura ou verniz; cimentos, areia, acessórios e a mão-de-obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

1.5.0.4 BATE-MACA OU PROTETOR DE PAREDE CURVO EM PVC, COM AMORTECIMENTO Á IMPACTO, ALTURA DE 200MM

Será medido pelo comprimento de bate maca executado (m). O item remunera o fornecimento dos materiais para a execução de faixa de proteção constituída por: tábua de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba aparelhada de 5 x 20 cm, revestida com chapa de laminado fenólico melamínico; fixada sobre calço de madeira de lei de 10 x 10 x 5 cm lixado e pintado com tinta esmalte; acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução da faixa.

1.5.0.5 CORRIMÃO BATE-MACA OU PROTETOR DE PAREDE EM PVC COM AMORTECIMENTO A IMPACTO ALTURA DE 150MM

Será medido pelo comprimento de bate maca executado (m). O item remunera o fornecimento dos materiais para a execução de faixa de proteção constituída por: tábua de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba aparelhada de 5 x 20 cm, revestida com chapa de laminado fenólico melamínico; fixada sobre calço de madeira de lei de 10 x 10 x 5 cm lixado e pintado com tinta esmalte; acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução da faixa.

1.5.0.6 BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA

Será medido pelo comprimento de batente executado (m). O item remunera o fornecimento dos materiais para a execução, acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução da faixa.

1.5.0.7 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA 70X210CM ESPESSURA 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera o fornecimento da folha de porta tipo macho e fêmea com travas embutidas, sem emenda, batente e guarnições em madeira para acabamento em cera, pintura ou verniz; cimentos, areia, acessórios e a mão-de-obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

1.5.0.8 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA 90X210CM ESPESSURA 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera o fornecimento da folha de porta tipo macho e fêmea com travas embutidas, sem emenda, batente e guarnições em madeira para acabamento em cera, pintura ou verniz; cimentos, areia, acessórios e a mão-de-obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

1.5.0.9 PORTA LISA COMUM/ENCABEÇADA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO 62X165CM

Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera o fornecimento da folha de porta tipo macho e fêmea com travas embutidas, sem emenda, batente e guarnições em madeira para acabamento em cera, pintura ou verniz; cimentos, areia, acessórios e a mão-de-obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces

1.5.0.10 PAINEL COMPENSADO NAVAL ESPESSURA DE 25MM

Será medido por área de painel executado (m²). O item remunera o fornecimento dos materiais para a execução de painel constituído por: chapa em compensado naval de Pinus ("Pinus Elliotti" ou "Pinus Taeda") com 25 mm de espessura, para acabamento com tinta, cera ou verniz; sarrafo de cedrinho 1"x3"; cola de madeira; parafusos com bucha; acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução e instalação do painel. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005.

1.5.0.11 PORTA LISA COMUM/ENCABEÇADA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO 102X210CM

Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera o fornecimento da folha de porta tipo macho e fêmea com travas embutidas, sem emenda, batente e guarnições em madeira para acabamento em cera, pintura ou verniz; cimentos, areia, acessórios e a mão-de-obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

1.5.0.12 REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA DE 0,8MM FIXADO COM COLA

Será medido pela área de superfície de revestimento de laminado melamínico executado (m²). O item remunera o fornecimento e instalação completa do revestimento em laminado melamínico texturizado ou liso. Remunera também materiais acessórios para instalação do laminado melamínico, cola de contacto, solvente e a mão-de-obra especializada para a execução do serviço, não remunera o preparo prévio da superfície.

1.6.0.1 DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO CROMADA – 3 ½"x3"

Será medido por unidade de dobradiça instalada (un). O item remunera o fornecimento da dobradiça para , referência SM 1010, Linha Dorma Glas, fabricação Dorma, ou equivalente; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da dobradiça.

1.6.0.2 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade instalada (um). O item remunera o fornecimento de fechadura com chave acabamento em pintura eletrostática preta correspondente e a mão-de-obra necessária para a instalação completa da fechadura.

1.6.0.3 TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADA CROMADA PARA PORTA DE BANHEIRO

Será medido por unidade instalada (um). O item remunera o fornecimento da tarjeta correspondente e a mão-de-obra necessária para a instalação completa da fechadura.

1.6.0.4 CONJUNTO DE FECHADURAS DE CILINDRO, BICO DE PAPAGAIO (22MM) PORTA DE CORRER – INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURAÇÃO

Será medido por unidade instalada (um). O item remunera o fornecimento Do cilindro correspondente e a mão-de-obra necessária para a instalação completa da fechadura.

1.6.0.5 MOLA FECHA-PORTA TIPO LEVE

Será medido por unidade instalada (um). O item remunera o fornecimento da tarjeta correspondente e a mão-de-obra necessária para a instalação completa da fechadura.

1.6.0.6 MOLA FECHA-PORTA TIPO PESADO

Será medido por unidade instalada (um). O item remunera o fornecimento da tarjeta correspondente e a mão-de-obra necessária para a instalação completa da fechadura.

1.6.0.7 FECHO DE EMBUTIR, TRAVA AÇIONADA POR ALAVANCA ¾"X200MM – PORTA 2 FOLHAS

Será medido por unidade instalada (um). O item remunera o fornecimento de fechadura com chave acabamento em pintura eletrostática preta correspondente e a mão-de-obra necessária para a instalação completa da fechadura

1.6.0.8 PUXADOR TUBULAR RETO, DUPLO, EM ALUMINIO POLIDO, DIAMETRO APROX DE 1" COMPRIMENTO APROX DE 400MM, PARA PORTAS DE MADEIRAS OU VIDRO

Será medido por unidade instalada (um). O item remunera o fornecimento de puxador acabamento em pintura eletrostática preta correspondente e a mão-de-obra necessária para a instalação completa da fechadura

1.6.0.9 CAIXILHO EM ALUMINIO ANODIZADO - MAXIMAR

Será medido por área de caixilho instalado (m²). O item remunera o fornecimento do caixilho fixo completo, sob medida, em perfis de alumínio anodizado L 25; cimento; areia; acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do caixilho.

1.7.0.1 FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por área desenvolvida de forro executado (m²). O item remunera o fornecimento e instalação de forro monolítico em gesso para uso interno "drywall", retos ou curvos, horizontais ou inclinados constituído por:

A) Estrutura em perfis leves de aço galvanizado com zincagem tipo B (260 g / m²), compreendendo: perfis de aço com espessura de 0,50 mm, denominados canaletas longitudinais, ou perfil tabica, espaçados a cada 60 cm; união em aço para a fixação dos perfis longitudinais, entre si; presilhas de regulagem em aço, para a fixação dos perfis nos pendurais de sustentação do forro; suspensão com regulagem em aço galvanizado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

- para a fixação dos montantes; pendurais em arame galvanizado nº 10 (BWG); parafusos autoperfurantes e atarrachantes, galvanizados para a fixação das chapas e perfil / perfil;
- B) Uma chapa, fixada na face externa da estrutura, industrializada a partir da gipsita natural e cartão duplex, tipo Standard (ST), com espessura de 12,5 mm;
- C) Fita de papel microperfurada, empregada nas juntas entre chapas;
- D) Fita de papel, com reforço metálico, para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, quando houver;
- E) Massa especial para rejuntamento de pega rápida em pó, para o preparo da superfície a ser calafetada, e massa especial para a calafetação e colagem das chapas;
- F) Referência Forro FGE, fabricação Lafarge Gypsum, ou Placostil F530, fabricação Placo, ou equivalente conforme as normas NBR 14715, NBR 14716, e NBR 14717;
- G) Remunera também todo o material acessório, equipamentos e a mão-de-obra necessária para a execução de forros, de acordo com as recomendações e especificações dos fabricantes, inclusive a execução de recortes para luminárias, pilares ou vigas, não devendo ser descontados os vãos decorrentes.
- H) Após o rejuntamento, os forros em chapas de gesso deverão apresentar a superfície lisa, monolítica e sem junta aparente, para receber acabamento final em pintura;
- I) Não remunera o fornecimento do acabamento final em pintura, nem sancas ou molduras especiais.

1.7.0.2 ALCAPAO EM FERRO 60X60CM INCLUSO FERRAGENS

Será medido pela área do alçapão instalado (m²). O item remunera o fornecimento de alçapão constituído por: tampa em chapa de aço nº 14 (MSG), galvanizado, com dobradura tipo diamante; requadro em cantoneira de aço galvanizado de 1" x 1" x 1/8"; suporte externo em cantoneira de aço galvanizado de 1" x 1" x 1/4"; dobradiças em perfis chatos de 1" x 1/4", com rebite de aço, diâmetro de 6 mm (1/4"), gancho porta-cadeado em aço galvanizado, com diâmetro de 9 mm (3/8"); cadeados em latão maciço com ganchos em aço temperado de 35 mm, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa da tampa. O item remunera também o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos elementos que compõem o portão, conforme recomendações do fabricante, referência Glaco Zink da Glasurit, ou C.R.Z. da Quimatic, ou equivalente. Não remunera arremates de acabamento.

1.8.0.1 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO PREPARO MANUAL

Será medida pelo volume de argamassa aplicada (m³). O item remunera o fornecimento de impermeabilização com argamassa impermeável com aditivo hidrófugo, compreendendo Argamassa de cimento e areia no traço: uma parte de cimento para três de areia (1:3)

1.8.0.2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DIMENSÕES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES ENTRE 5 M2 E 10 M2

Será medido pela área de piso revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A, ou classe extra), conforme anexo A da NBR 13818, indicada para pisos internos sujeitos a lavagem freqüente.

1.8.0.3 SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA / QUARTZ / CASTELO / CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO L=15CM E=2CM

Será medido pelo comprimento de soleira e / ou peitoril revestidos com granito (m). O item remunera o fornecimento de granito cinza andorinha com acabamento polido; ou jateado na espessura de 2,0 cm; areia, cimento, cimento branco ou rejunte, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o assentamento e rejuntamento do granito em soleiras e / ou peitoris, com largura até 20 cm; não remunera o preparo prévio da superfície.

1.8.0.4 PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO ESPESSURA 2MM FIXADO COM COLA

Será medido pela área de superfície com revestimento vinílico executado (m²). O item remunera o fornecimento e colocação de revestimento vinílico, em placas de 30 x 30 cm com espessura de 2 mm, para tráfego médio, semiflexível composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos, isento de amianto, em várias cores, inclusive acessórios como mata-juntas e soleiras, referência Paviflex nos padrões Chroma, ou Dinamic, ou Intensity, ou Sixty, ou Thru, ou Classic, fabricação Fadamac, ou equivalente. Remunera também a limpeza e o tratamento com aplicação de impermeabilizante acrílico, conforme recomendações do fabricante. Não remunera o preparo prévio da superfície e o fornecimento e colocação de rodapé.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

1.8.0.5 CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTO, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA DE 4CM

Será medido pela área de piso revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A, ou classe extra), conforme anexo A da NBR 13818, indicada para pisos internos sujeitos a lavagem freqüente.

1.8.0.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA E = 3MM

Será medido por área de superfície impermeabilizada (m²). O item remunera o fornecimento de impermeabilização flexível com manta asfáltica pré-fabricada, compreendendo:

A) Manta asfáltica pré-fabricada modificada com polímeros, com as características técnicas impressas na manta:

Classificação, conforme NBR 9952/2007, tipo III-B;

Espessura mínima de 3 mm;

Armadura interna com filme de poliéster (não tecido de poliéster), destinada a absorver esforços conferindo resistência mecânica à manta; Resistência à tração, carga máxima nos sentidos longitudinal e transversal > 400 N; Alongamento mínimo, carga máxima nos sentidos longitudinal e transversal > 30%; Absorção de água < 1,5% (variação em massa); Flexibilidade a baixa temperatura de (-)5°C, classificação tipo B; Resistência ao impacto > 4,9 J, na temperatura de 0°C; Escorrimento mínimo, para temperaturas > 95°C; Estabilidade dimensional < 1%; Flexibilidade após envelhecimento acelerado na temperatura de 5°C, classificação tipo B; Estanqueidade > 15 m.c.a.; Resistência ao rasgo > 120 N; Acabamento em polietileno em ambas as faces, ou uma das faces em areia e outra emolietileno; Protótipos comerciais: Denvermanta Tipo III-B, fabricação Denver Global; ou Torodinipo III-B, fabricação Viapol; ou Premium Poliéster Tipo III-B, fabricação Viapol, ou outro desde que atenda às exigências mínimas da NBR 9952/2007 e às características técnicas acima descritas;

B) Solução asfáltica composta por asfalto modificado e solventes orgânicos, para a imprimação da superfície onde será aplicada a manta, com as características técnicas:

Densidade >0,90 g/cm³, conforme NBR 5829; Secagem ao toque < 2h40min, conforme NBR 9558; Protótipos comerciais: Denvermanta Primer, ou Impermanta Primer, fabricação Denver Global; ou Viabit, fabricação Viapol; ou LW 55, fabricação Lwart, ou Neutrol, fabricação Otto Baumgart, ou Protex, fabricação Wolf Hacker, ou outro desde que atenda às exigências mínimas da NBR 9686 e às características técnicas acima descritas;

C) Materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços:

Limpeza da superfície por meio de escova de aço e água, ou jato d'água de alta pressão para a remoção de óleos, graxas, desmoldantes, ou partículas soltas, e secagem completa da mesma; Sobre a superfície totalmente seca aplicar a solução asfáltica em várias demãos conforme recomendações dos fabricantes; Após a secagem completa, alinhar a manta asfáltica de acordo com o requadramento da área; Com maçarico direcionar a chama de maneira a aquecer simultaneamente a parte inferior da manta e a superfície imprimada, com sobreposição mínima de 10 cm entre duas mantas para garantir a perfeita aderência; Não remunera o fornecimento de materiais e a mão-de-obra necessária para a execução da camada separadora e a proteção mecânica final.

1.8.0.7 REPAROS EM PISO DE GRANILITE – ESTUCAMENTO E POLIMENTO

Será medido por área de piso em granilite estucado e polido (m²). O item remunera o fornecimento de mão-de-obra, materiais acessórios, equipamentos necessário para a execução dos serviços de estucamento e polimento, em pisos e patamares em geral, de granilite.

1.8.0.8 REPAROS EM RODAPÉ DE GRANILITE – ESTUCAMENTO E POLIMENTO

Será medido por área de piso em granilite estucado e polido (m²). O item remunera o fornecimento de mão-de-obra, materiais acessórios, equipamentos necessário para a execução dos serviços de estucamento e polimento, em pisos e patamares em geral, de granilite.

1.8.0.9 RESINA ACRILICA PARA PISO GRANILITE

Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²).

1.8.0.10 LIMPEZA DE PISO MONOLITICO E PAVIFLEX, INCLUINDO RODAPÉ.

Será medido pela área limpa (m²). O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização

1.9.0.1 VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

Será medido pela área dos caixilhos, deduzindo-se as áreas de chapas de vedação, ou de qualquer outra natureza, ou finalidade (m²). O item remunera o fornecimento de vidro liso transparente de 5 mm, inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação do vidro.

1.9.0.2 PORTA DE ABRIR DE VIDRO TEMPERADO, 1,7 X 2,10M ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS

Será medido pela área de porta instalada, desconsiderando-se a sobre largura do batente envolvente. O item remunera o fornecimento de porta de abrir, com ou sem passa prato e / ou visor, de uma ou duas folhas, em chapa de aço, constituída por: estrutura interna em perfis, tipo "U", de 1" x 1 1/4", em chapa dobrada de aço SAE 1010 / 1020, dispostos horizontalmente e no requadro da peça; chapa em aço SAE 1010 / 1020, nº 14 (MSG) para revestimento da porta em ambos os lados; batente envolvente em chapa dobrada de aço SAE 1010 / 1020, nº 12 (MSG), variável de acordo com a espessura da parede; dobradiças reforçadas tipo gonzo, diâmetro de 1 1/2" e comprimento total de 4", em aço SAE 1045; ferrolhos em barras redondas de 5/8", em aço SAE 1045, com cadeados; grapas em barras chatas de 2" x 1/2", em aço SAE 1045; remunera também o fornecimento de solda, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e fixação da porta, por meio de solda na armadura das paredes ou vigas ou pilares, etc. Não remunera fechadura especial de segurança, nem arremates de acabamento.

1.9.0.3 PORTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO, 3,00X2,10M ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS

Será medido pela área de porta instalada, desconsiderando-se a sobre largura do batente envolvente. O item remunera o fornecimento de porta de abrir, com ou sem passa prato e / ou visor, de uma ou duas folhas, em chapa de aço, constituída por: estrutura interna em perfis, tipo "U", de 1" x 1 1/4", em chapa dobrada de aço SAE 1010 / 1020, dispostos horizontalmente e no requadro da peça; chapa em aço SAE 1010 / 1020, nº 14 (MSG) para revestimento da porta em ambos os lados; batente envolvente em chapa dobrada de aço SAE 1010 / 1020, nº 12 (MSG), variável de acordo com a espessura da parede; dobradiças reforçadas tipo gonzo, diâmetro de 1 1/2" e comprimento total de 4", em aço SAE 1045; ferrolhos em barras redondas de 5/8", em aço SAE 1045, com cadeados; grapas em barras chatas de 2" x 1/2", em aço SAE 1045; remunera também o fornecimento de solda, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e fixação da porta, por meio de solda na armadura das paredes ou vigas ou pilares, etc. Não remunera fechadura especial de segurança, nem arremates de acabamento.

1.9.0.4 CONTRA FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO

Será medido por unidade de fechadura instalada (un). O item remunera o fornecimento da contra fechadura com travas embutidas, sem emenda, batente e guarnições em madeira para acabamento em cera, pintura ou verniz; cimentos, areia, acessórios e a mão-de-obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

1.9.0.5 FECHADURA DE CENTRO COM CILINDRO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO

Será medido por unidade de fechadura instalada (un). O item remunera o fornecimento da contra fechadura com travas embutidas, sem emenda, batente e guarnições em madeira para acabamento em cera, pintura ou verniz; cimentos, areia, acessórios e a mão-de-obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

1.9.0.6 PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDAVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMINIO OU VIDRO DE 350MM

Será medido por unidade instalada (um). O item remunera o fornecimento de puxador acabamento em pintura eletrostática preta correspondente e a mão-de-obra necessária para a instalação completa da fechadura

1.10.0.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO DUAS DEMAOS

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (M2)

1.10.0.2 TINTA LATEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (M2)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

1.10.0.3 MASSA CORRIDA BASE ACRILICA

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (M2)

1.10.0.4 TINTA ACRILICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (M2)

1.10.0.5 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO DUAS DEMAS

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (M2)

1.10.0.6 TINTA LATEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (M2)

1.11.0.1. PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO

Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento de plafon, para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 integrado para lâmpadas até 100 W, em plástico, ou PVC, disponível nas cores branco e preto, conforme o fabricante, referência: Plafon 114 / 117, fabricação Perlex, ou Plafonier Decorativo PVC, fabricação Sadokin, ou Plafon com Soquete, fabricação Taschibra, ou PF 1/2, fabricação Wetzels, ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do plafon em teto ou parede; não remunera o fornecimento da lâmpada.

1.11.0.2 PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10^a/250V, CAIXA ELETRICA ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO

Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento de plafon, para acabamento de ponto de tomada em plástico, ou PVC, disponível nas cores branco e preto, conforme o fabricante, referência: Plafon 114 / 117, fabricação Perlex, ou Plafonier Decorativo PVC, fabricação Sadokin, ou Plafon com Soquete, fabricação Taschibra, ou PF 1/2, fabricação Wetzels, ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do plafon em teto ou parede

1.11.0.3 PONTO DE TOMADA RÉGUA/SCHUKO INCLUINDO CAIXA ELETRICA ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO

Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento de plafon, para acabamento de ponto de tomada em plástico, ou PVC, disponível nas cores branco e preto, conforme o fabricante, referência: Plafon 114 / 117, fabricação Perlex, ou Plafonier Decorativo PVC, fabricação Sadokin, ou Plafon com Soquete, fabricação Taschibra, ou PF 1/2, fabricação Wetzels, ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do plafon em teto ou parede

1.11.0.4 ELERODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC DN 25MM PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.11.0.5 PERFILADO LISO CHAPA 14-GE-MED 38X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO

Será medido pelo comprimento de perfilados instalado (m). O item remunera o fornecimento e instalação de perfilado perfurado, de 38 x 38 mm, em aço chapa nº 14 MSG, com acabamento galvanizado a fogo, fabricação Mopa, ou Salf, ou Real Perfil, ou equivalente; remunera também acessórios para fixação ou reforço das peças entre si, como juntas, talas, cantoneiras, abraçadeiras, etc.

1.11.0.6 SAIDA LATERAL SIMPLES DIAMETRO DE 1”

Será medido por unidade de saída instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de saída lateral simples para perfilados, com diâmetro especificado, fabricação Mopa, ou Salf, ou Real Perfil, ou equivalente.

1.11.0.7 SAIDA LATERAL SIMPLES DIAMETRO DE ¾



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

Será medido por unidade de saída instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de saída lateral simples para perfilados, com diâmetro especificado, fabricação Mopa, ou Salf, ou Real Perfil, ou equivalente.

1.11.0.8 SAIDA SUPERIOR DIAMETRO DE $\frac{3}{4}$

Será medido por unidade de saída instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de saída para perfilados, com diâmetro especificado, fabricação Mopa, ou Salf, ou Real Perfil, ou equivalente.

1.11.0.9 SAIDA FINAL, DIAMETRO DE $\frac{3}{4}$

Será medido por unidade de saída instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de saída para perfilados, com diâmetro especificado, fabricação Mopa, ou Salf, ou Real Perfil, ou equivalente.

1.11.0.10 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de disjuntor em caixa aberta extraível, corrente nominal, tensão nominal, para freqüências, inclusive os acessórios específicos.

1.11.0.11 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de disjuntor em caixa aberta extraível, corrente nominal, tensão nominal, para freqüências, inclusive os acessórios específicos.

1.11.0.12 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de disjuntor em caixa aberta extraível, corrente nominal, tensão nominal, para freqüências, inclusive os acessórios específicos.

1.11.0.13 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de disjuntor em caixa aberta extraível, corrente nominal, tensão nominal, para freqüências, inclusive os acessórios específicos.

1.11.0.14 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de disjuntor em caixa aberta extraível, corrente nominal, tensão nominal, para freqüências, inclusive os acessórios específicos.

1.11.0.15 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de disjuntor em caixa aberta extraível, corrente nominal, tensão nominal, para freqüências, inclusive os acessórios específicos.

1.11.0.16 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de disjuntor em caixa aberta extraível, corrente nominal, tensão nominal, para freqüências, inclusive os acessórios específicos.

1.11.0.17 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de disjuntor em caixa aberta extraível, corrente nominal, tensão nominal, para freqüências, inclusive os acessórios específicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

1.11.0.18 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de disjuntor em caixa aberta extraível, corrente nominal, tensão nominal, para frequências, inclusive os acessórios específicos.

1.11.0.19 DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de disjuntor em caixa aberta extraível, corrente nominal, tensão nominal, para frequências, inclusive os acessórios específicos.

1.11.0.20 DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30MA, CORRENTE DE 63A TIPO AC

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de dispositivo diferencial residual (interruptor de corrente de fuga) de 25A / 30mA, com 2 pólos, referência V / 304-022031 da GE, ou 5 SM1312-0 da Siemens, ou equivalente.

1.11.0.21 DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30MA, CORRENTE DE 80A TIPO AC

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de dispositivo diferencial residual (interruptor de corrente de fuga) de 25A / 30mA, com 2 pólos, referência V / 304-022031 da GE, ou 5 SM1312-0 da Siemens, ou equivalente.

1.11.0.22 DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30MA, CORRENTE DE 100A TIPO AC

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de dispositivo diferencial residual (interruptor de corrente de fuga) de 25A / 30mA, com 2 pólos, referência V / 304-022031 da GE, ou 5 SM1312-0 da Siemens, ou equivalente.

1.11.0.23 BARRAMENTO DE COBRE NU

Será medido pelo peso nominal das barras nas bitolas constantes no projeto de elétrica (kg). O item remunera o fornecimento e instalação completa de barramento em lâmina chata de cobre eletrolítico nu, nas várias bitolas de acordo com a corrente nominal especificada em projeto.

1.11.0.24 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por área, na projeção vertical, de quadro instalado (m²). O item remunera o fornecimento do quadro em chapa de aço completo, inclusive suporte para fixação de disjuntores padrão ("bolt-on") NEMA, por meio de parafusos; ou trilho tipo DIN para a fixação de mini-disjuntores padrão DIN, por meio de trava ajustável; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do quadro; não remunera o fornecimento dos disjuntores.

1.11.0.25 REMOÇÃO DE FUNDO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM

Será medido por área de fundo de quadro ou caixa retirado (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de fundo de quadro de distribuição ou caixa de passagem; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

1.11.0.26 ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 – 100X50MM C/TAMPA E INSTALAÇÃO.

Será medido pelo comprimento total, aferido pelo eixo das eletrocalhas instaladas, considerando-se inclusive as deflexões de curvas, tês, reduções, etc. (m). O item remunera o fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada tipo "U", sem tampa, 100 x 50 mm, com todos os acessórios pertinentes tais como: curvas, tês, reduções, cruzetas, desvios, terminais, flanges, emendas, gotejadores, etc, em chapa de aço com acabamento galvanizado a fogo, fabricação Mopa, ou Valemam, ou Salf, ou equivalente; não remunera o fornecimento e instalação de suportes, ou mãos francesas e tirantes.

1.11.0.27 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE

Será medido pelo comprimento total instalado (m) aferido pelo eixo dos tubos, considerando as intervenções, curvas ou desníveis.

1.11.0.28 VERGALHÃO COM ROSCA PORCA E ARRUELA DE DIAMETRO ¼ (TIRANTE)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

Será medido pelo comprimento de tirante instalado (m). O item remunera o fornecimento de tirante, constituído por: vergalhão de aço galvanizado a fogo, com rosca total, porcas e arruelas lisas; suspensão, ou cantoneira "ZZ", para a fixação do tirante ao teto, fabricação Mopa, ou Salf, ou Real Perfil, ou equivalente; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do tirante.

1.11.0.29 VERGALHÃO COM ROSCA PORCA E ARRUELA DE DIAMETRO 3/8" (TIRANTE)

Será medido pelo comprimento de tirante instalado (m). O item remunera o fornecimento de tirante, constituído por: vergalhão de aço galvanizado a fogo, com rosca total, porcas e arruelas lisas; suspensão, ou cantoneira "ZZ", para a fixação do tirante ao teto, fabricação Mopa, ou Salf, ou Real Perfil, ou equivalente; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do tirante

1.11.0.30 PLUGUE E TOMADA 2P+T DE 16ª DE SOBREPOR – 380 / 440V

Será medido por conjunto de tomada instalada (cj). O item remunera o fornecimento e instalação de conjunto de tomada de sobrepor.

1.11.0.31 PLUGUE PROLONGADOR COM 2P+T DE 10A , 250V

Será medido por conjunto de tomada instalada (cj). O item remunera o fornecimento e instalação de conjunto de tomada de sobrepor.

1.11.0.32 LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR, COM CORPO, ALETAS PLANAS E TAMPA PORTA LAMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO – 2 LAMPADAS FLORESCENTES 16/20W

Será medido por unidade de luminária instalada (un). O item remunera o fornecimento de luminária retangular de sobrepor, com uma face para balizamento ou aclaramento

1.11.0.33 LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR, COM CORPO, ALETAS PLANAS E TAMPA PORTA LAMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO – 2 LAMPADAS FLORESCENTES 32/40W

Será medido por unidade de luminária instalada (un). O item remunera o fornecimento de luminária retangular de sobrepor, com uma face para balizamento ou aclaramento

1.11.0.34 LUMINARIA ARENDELA TIPO MEIA LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60W (NÃO INCLUI LAMPADA)

Será medido por unidade de luminária instalada (un). O item remunera o fornecimento de luminária retangular de sobrepor, com uma face para balizamento ou aclaramento

1.11.0.35 VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO ATÉ 1000W, 127/220V, COM PLACA

Será medido por conjunto instalado (cj). O item remunera o fornecimento e instalação do conjunto, constituído por: um módulo variador de luminosidade, rotativo; placa e suporte adaptável para caixa.

1.11.0.36 LAMPADA HALOGENA TUBULAR, BASE R7S BILATERAL DE 150W – 110 OU 220V

Será medido por unidade de lampada instalada (un). O item remunera o fornecimento da lâmpada e sua instalação.

1.11.0.37 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO PARA PONTO ELETRICO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de suporte instalado (un). O item remunera o fornecimento do suporte e sua instalação.

1.11.0.38 CAIXA RETANGULAR 4" x 2" MÉDIA, PVC, INSTALADA EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de caixa de instalada (un). O item remunera o fornecimento de caixa e sua instalação.

1.11.0.39 ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido pelo comprimento total, aferido pelo eixo Dos eletrodutos instalados, considerando-se inclusive as deflexões de curvas, tês, reduções, etc. (m). O item remunera o fornecimento e instalação

1.11.0.40 CONECTOR RJ-45 FEMEA – CATEGORIA 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

Será medido por unidade de conector instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de conector RJ-45 modular com 8 posições do tipo universal, composto por 8 cabos com código de cores, categoria 6 da norma "Enhanced".

1.11.0.41 CABO DE REDE U/UTP 23AWG COM 4 PARES – CATEGORIA 6A

Será medido pelo comprimento total, aferido pelo eixo dos cabos instalados, considerando-se inclusive as deflexões de curvas, tês, reduções, etc. (m). O item remunera o fornecimento e instalação

1.11.0.42 TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de tomada instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de tomada para telefone, padrão TELEBRÁS, de quatro pólos; remunera o espelho correspondente.

1.11.0.43 PLACA DE 4"X2" PARA TELEFONE

Será medido por unidade de placa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação da caixa

1.11.0.44 FIO TELEFONICO FI 0,6MM, 2 CONDUTORES – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento e instalação de cabo telefônico, tipo FI-60 de acordo com especificação TELEBRÁS, com 2 pares de 0,60 mm, em cobre eletrolítico estanhado, isolamento em cloreto de polivinila PVC na cor cinza, para ligação de aparelhos telefônicos à rede interna.

1.11.0.45 CABO COAXIAL TIPO RGC 59

Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabos coaxiais tipo RG 59 (75 Ohms), com condutor em fio de aço cobreado com diâmetro nominal de 0,60 mm; isolamento em polietileno sólido; blindagem com malha de fios de cobre nu; cobertura em PVC antichama na cor preta, tipo Furukawa, ou Induscabos, ou KmP, ou IFE-EWG, ou equivalente e a mão-de-obra necessária para a instalação dos mesmos em redes de informática ou sistemas de automação.

1.11.0.46 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5MM², ANTI CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico nu em têmpera mole, isolamento em borracha de silicone vulcanizada para 200°C nas cores: preto, branco e azul para identificação dos condutores; cobertura em borracha de silicone vulcanizada na cor branca; tensão de isolamento para 450/750 V e a mão-de-obra necessária para a instalação do cabo.

1.11.0.47 SINALEIRO DE PORTA, CORES VERMELHO E BRANCO 4X4 COM LAMPADAS 220V

Será medido por unidade de sinaleiro instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação.

1.11.0.48 UNIDADE DE COMANDO DE BANHEIRO – CHAMADA DE ENFERMEIRA

Será medido por unidade de comando instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação.

1.11.0.49 UNIDADE DE COMANDO NO LEITO – CHAMADA DE ENFERMEIRA

Será medido por unidade de comando instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação.

1.11.0.50 PAINEL SINALIZAÇÃO – CENTRAL CHAMADA DE ENFERMEIRA

Será medido por unidade de painel instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação.

1.12.0.1 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6MM², ANTICHAMA 450/750C PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO INSTALAÇÃO

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico nu em têmpera mole, isolamento em borracha de silicone vulcanizada para 200°C nas cores: preto, branco e azul para identificação dos condutores; cobertura em borracha de silicone vulcanizada na cor branca; tensão de isolamento para 450/750 V e a mão-de-obra necessária para a instalação do cabo.

1.12.0.2 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35MM², ANTICHAMA 450/750C PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO INSTALAÇÃO

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico nu em têmpera mole, isolamento em borracha de silicone vulcanizada para 200°C nas cores: preto,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

branco e azul para identificação dos condutores; cobertura em borracha de silicone vulcanizada na cor branca; tensão de isolamento para 450/750 V e a mão-de-obra necessária para a instalação do cabo.

1.12.0.3 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50MM², ANTICHAMA 450/750C PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO INSTALAÇÃO

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico nu em têmpera mole, isolamento em borracha de silicone vulcanizada para 200°C nas cores: preto, branco e azul para identificação dos condutores; cobertura em borracha de silicone vulcanizada na cor branca; tensão de isolamento para 450/750 V e a mão-de-obra necessária para a instalação do cabo.

1.12.0.4 CABO DE COBRE FLEXIVEL, ESPESSURA 1/32" – DIAMETRO 1/2" INCLUSIVE CONEXOES – FORNECIMENTO INSTALAÇÃO

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico nu em têmpera mole, isolamento em borracha de silicone vulcanizada para 200°C nas cores: preto, branco e azul para identificação dos condutores; cobertura em borracha de silicone vulcanizada na cor branca; tensão de isolamento para 450/750 V e a mão-de-obra necessária para a instalação do cabo.

1.12.0.5 TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR – CONDICIONADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento e instalação.

1.12.0.6 CAIXA DE PASSAGEM PARA CONDICIONAMENTO DE AR TIPO SPLIT, COM SAIDA DE DRENO, ÚNICO VERTICAL – 39X22X6CM

Será medido por unidade de caixa de passagem instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação.

1.12.0.7 AR CONDICIONADO A FRIO, TIPO SPLIT PAREDE COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H

Será medido por conjunto de sistema de ar condicionado instalado (cj). O item remunera o fornecimento de sistema de ar condicionado frio tipo "Split", com controle remoto e capacidade de 24.000 BTU (British Thermal Unit) / hora, para alimentação elétrica de 220 V / 60 Hz (monofásica / bifásica), constituído por uma unidade condensadora externa e uma unidade evaporadora interna tipo parede. Remunera também o fornecimento de materiais complementares e acessórios, equipamentos e a mão-de-obra especializada necessária para a execução dos serviços de instalação do evaporador (unidade interna); instalação do condensador (unidade externa); instalação da rede frigorígena isolada, constituída por tubulação de cobre; retirada de umidade das tubulações, por meio de bomba a vácuo; interligações elétricas, a partir do ponto de força protegido, ao lado da unidade externa; testes para evitar vazamentos (carga de nitrogênio); complementos de gás refrigerante, conforme normas dos fabricantes; regulagem e testes de desempenho; não remunera adequações civis necessárias à instalação. Referência: Samsung, Carrier, LG, Consul ou equivalente.

1.12.0.8 EXAUSTOR ELETRICO EM PLASTICO VAZÃO 190M3/HORA

Será medido por unidade de exaustor instalado (un). O item remunera o fornecimento de exaustor elétrico doméstico, constituído por: aparelho elétrico para exaustão e renovação de ar, com funcionamento silencioso; estrutura em plástico; motor com potência de 20 W; vazão nominal livre de 190 m³/ h; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do exaustor.

1.13.1.1 INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS

Será medido por metro de tubo instalado. O item remunera apenas a instalação dos tubos, inclusive material para chumbamento.

1.13.1.2 INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS

Será medido por metro de tubo instalado. O item remunera apenas a instalação dos tubos, inclusive material para chumbamento.

1.13.2.1 TUBO DE CONCRETO RIGIDO DN 22 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por metro de tubo instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

1.13.2.2 TUBO DE CONCRETO RIGIDO DN 28 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por metro de tubo instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação.

1.13.3.1 INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PRÉDIOS.

Será medido por metro de tubo instalado. O item remunera apenas a instalação dos tubos, inclusive material para chumbamento.

1.13.3.2 INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PRÉDIOS.

Será medido por metro de tubo instalado. O item remunera apenas a instalação dos tubos, inclusive material para chumbamento.

1.13.3.3 INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PRÉDIOS.

Será medido por metro de tubo instalado. O item remunera apenas a instalação dos tubos, inclusive material para chumbamento.

1.13.3.4 INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PRÉDIOS.

Será medido por metro de tubo instalado. O item remunera apenas a instalação dos tubos, inclusive material para chumbamento.

1.13.3.5 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150X185X75MM FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL

Será medido por unidade de caixa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação.

1.13.4.1 INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PRÉDIOS.

Será medido por metro de tubo instalado. O item remunera apenas a instalação dos tubos, inclusive material para chumbamento.

1.14.0.1 TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A – ½”

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de cobre, classe A; inclusive conexões e materiais acessórios; abertura e fechamento de rasgos e recobrimento com argamassa à base de isolante térmico, para tubulações embutidas; ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm, para tubulações enterradas; ou fixação por grampos ou presilhas quando a tubulação for aparente.

1.14.0.2 TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A – 3/4”

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de cobre, classe A; inclusive conexões e materiais acessórios; abertura e fechamento de rasgos e recobrimento com argamassa à base de isolante térmico, para tubulações embutidas; ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm, para tubulações enterradas; ou fixação por grampos ou presilhas quando a tubulação for aparente.

1.14.0.3 TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A – 1”

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de cobre, classe A; inclusive conexões e materiais acessórios; abertura e fechamento de rasgos e recobrimento com argamassa à base de isolante térmico, para tubulações embutidas; ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm, para tubulações enterradas; ou fixação por grampos ou presilhas quando a tubulação for aparente.

1.14.0.4 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA DE GASES PARA LEITO INDIVIDUAL INTERNAÇÃO, COMPLETA

Será medido por peça de (Pç). O item remunera o fornecimento e instalação.

1.14.0.5 POSTO DE OXIGENIO DE EMBUTIR – METAL – COM VALVULA ROSCA ABNT

Será medido por peça de (Pç). O item remunera o fornecimento e instalação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

- 1.14.0.6 POSTO DE VACUO DE EMBUTIR – METAL – COM VALVULA ROSCA ABNT
Será medido por peça de (Pç). O item remunera o fornecimento e instalação
- 1.14.0.7 POSTO DE AR COMPRIMIDO DE EMBUTIR – METAL – COM VALVULA ROSCA ABNT
Será medido por peça de (Pç). O item remunera o fornecimento e instalação
- 1.14.0.8 FLUXOMETRO PARA O2 – BILHA LONGA – 0A15L/MIN BILHA LONGA
Será medido por peça de (Pç). O item remunera o fornecimento e instalação
- 1.14.0.9 FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO – 0A15L/MIN BILHA LONGA
Será medido por peça de (Pç). O item remunera o fornecimento e instalação
- 1.14.0.10 VACUOMETRO PARA VC – COM COPO DE VIDRO DE 500ML GRADUADO
Será medido por peça de (Pç). O item remunera o fornecimento e instalação
- 1.15.0.1 TAMPO / BANCADA EM GRANITO AMÊNDOA, ESPESSURA DE 2 CM
Será medido pela área de tampo instalado (m²). O item remunera o fornecimento e a instalação de tampo em granito amêndoa, polido e lustrado com espessura de 2 cm, inclusive testeira, frontão e demais elementos de arremate, bem como materiais acessórios necessários para a fixação, assentamento e rejuntamento.
- 1.15.0.2 CUBA OVAL DE EMBUTIR, LOUÇA BRANCA,
O serviço será pago por un (unidade) de lavatório instalado. O custo unitário remunera o fornecimento e instalação Da cuba especificado, devidamente equipado com os respectivos acessórios (tubo de ligação 1/2", válvula 1" e sifão 1" x 1 1/2", todos de metal com acabamento cromado).
- 1.15.0.3 TAMPO / BANCADA ÚMIDA
Será medido pela área de tampo instalado (m²). O item remunera o fornecimento e a instalação do tampo em granito tipo andorinha, ou Mauá, ou Corumbá com espessura de 3 cm, inclusive testeira, frontão e demais elementos de arremate, bem como materiais acessórios necessários para a fixação, assentamento e rejuntamento.
- 1.15.0.4 HX.01- LAVATÓRIO E BEBEDOURO DE CHAPA AÇO INOX CH. 18 – EXCLUSIVE TORNEIRA
O serviço será pago por m (metro linear) de lavatório/bebedouro coletivo instalado. O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do lavatório/bebedouro coletivo especificado em chapa 18 devidamente equipado com os respectivos acessórios, exclusive metais sanitários.
- 1.15.0.5 CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL,
Será medido por unidade de cuba instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação da cuba simples linha comercial sem pertences, em aço inoxidável AISI 304, liga 18,8; inclusive materiais acessórios necessários para a instalação em bancadas.
- 1.15.0.6 LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA
Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento e a instalação do lavatório constituído por: lavatório de louça com coluna; sifão cromado de 1" x 1 1/2"; tubo de ligação cromado com canopla; válvula metálica de 1" para ligação ao sifão, um par de parafusos com bucha para fixação do lavatório; materiais acessórios necessários para sua instalação e ligação à rede de esgoto
- 1.15.0.7 LAVATÓRIO EM LOUÇA COM COLUNA SUSPensa
Será medido por unidade de lavatório instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação do lavatório constituído por: lavatório de louça com coluna suspensa, referência L18 CS 1G, linha Village, fabricação Deca, ou equivalente; sifão cromado de 1" x 1 1/2"; tubo de ligação cromado com canopla; válvula metálica de 1", um par de parafusos com bucha para fixação do lavatório; materiais acessórios necessários para sua instalação e ligação à rede de esgoto.
- 1.15.0.8 VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2"
Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação da válvula, em metal cromado de 1 1/2"; inclusive materiais acessórios necessários para a instalação.
- 1.15.0.9 SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1"X 1 1/2"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

Será medido por unidade de sifão instalado (un). O item remunera o fornecimento do sifão em metal cromado, de 1"x 1 1/2"; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para sua instalação e ligação à rede de esgoto.

1.15.0.10 TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO COMPACTA, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN = 1/2"

Será medido por unidade de torneira instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de torneira de mesa, modelo compacto para lavatórios ou cubas pequenas, com acionamento por meio de válvula de sistema hidromecânico, onde duas forças simultâneas atuam: a hidráulica (pressão da água) e a mecânica (pressão do acionamento manual), acabamento cromado, diâmetro nominal de 1/2", referência Torneira PressmaticCompact de Mesa, fabricação Docol, ou equivalente, inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.

1.15.0.11 ENGATE FLEXÍVEL INOX

Será medido por unidade de engate flexível instalado (un). O item remunera o fornecimento de engate flexível metálico com diâmetro nominal de 1/2", comprimento variável de 30 ou 40 cm, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do engate flexível em aparelhos sanitários.

1.15.0.12 ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO DE 6MM

Será medido por metro quadrado de espelho instalado (m2). O item remunera o fornecimento e a instalação.

1.15.0.13 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS.

Será medido por unidade de registro instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação.

1.15.0.14 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS.

Será medido por unidade de registro instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação.

1.15.0.15 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/2 ", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS.

Será medido por unidade de registro instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.15.0.16 TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEI, DE MESA 1/2 OU 3/4

Será medido por unidade de torneira instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.15.0.17 TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEI, DE MESA 1/2 OU 3/4

Será medido por unidade de torneira instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.15.0.18 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO

Será medido por unidade de saboneteira instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.15.0.19 DISPENSER DE PAPEL TOALHA DE AREDE MANUAL PARA SANITÁRIOS.

Será medido por unidade de dispenser instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.15.0.20 VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO.

Será medido por unidade de valvula instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.15.0.21 DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO

Será medido por unidade de ducha instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.15.0.22 VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO

Será medido por unidade de vaso instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação inclusive conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável.

1.15.0.23 ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA COM ABERTURA FRONTAL, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA

Será medido por unidade de assento instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

- 1.15.0.24 TANQUE INOXIDAVEL (AÇO 304) COM ESFREGADOR E VALVULA DE 50X40X22CM
Será medido por unidade de tanque instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.25 TORNEIRA CROMADA ½" OU ¾" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO
Será medido por unidade de torneira instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.26 BACIA SANITÁRIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA
Será medido por unidade de bacia instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.27 MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO ½" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO.
Será medido por unidade de mictorio instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.28 CHUVEIRO DUCHA MODELO JET-SET METALICA OU SIMILAR
Será medido por unidade de ducha instalada (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.29 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO DE 800 A 1500ML, INCLUSO FIXAÇÃO
Será medido por unidade de saboneteira instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.30 PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO
Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.31 ISOLAMENTO TERMICO EM POLIETILENO EXPANDIDO, ESPESSURA DE 5MM, PARA TUBULAÇÃO DE ¾" (22MM)
Será medido por metro linear de isolamento executado (m). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.32 ISOLAMENTO TERMICO EM POLIETILENO EXPANDIDO, ESPESSURA DE 5MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1" (28MM)
Será medido por metro linear de isolamento executado (m). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.33 CAIXA SIFONADA PVC DN 100X100X50 JUNTA ELASTICA.
Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.34 VALVULA ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1" INSTALADO EM RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO
Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.35 VALVULA ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1 1/2" INSTALADO EM RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO
Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.36 TORNEIRA PARA LAVATORIO CIRURGICO COM SENSOR ELETRICO EMBUTIDO DE PAREDE BICA LONGA CROMADO
Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.37 PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES
Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.38 BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=45CM
Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.39 BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=80CM
Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.40 JUNTA DE DILATAÇÃO OU VEDAÇÃO COM MASTIGUE DE SILICONE 1X0,5CM INCLUSIVE GUIA DE APOIO EM POLIETILENO
Será medido por metro linear de junta executada (m). O item remunera o fornecimento e a instalação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

- 1.15.0.41 **MAGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL PARA JUNTA DE DILATAÇÃO**
Será medido por metro linear de mangueira executada (m). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.42 **TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM BROCA DIAMANTADA**
Será medido por taxa de transporte e instalação de equipamento para corte em concreto armado. (tx)
- 1.15.0.43 **FURAÇÃO DE 2' EM CONCRETO ARMADO**
Será medido por metro linear de furação executada (m). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.44 **FURAÇÃO DE 4' EM CONCRETO ARMADO**
Será medido por metro linear de furação executada (m). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.45 **FURAÇÃO DE 6' EM CONCRETO ARMADO**
Será medido por metro linear de furação executada (m). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.46 **LIMPEZA FINAL DE OBRA**
Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²). O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E REMUNERAÇÃO

OBRA: Remanescente Reforma do 4º pavimento - Fase 2- Hospital Radamés Nardini

A) OBJETIVO

Estabelecer os critérios pelas quais deverão ser medidos, para fins de pagamento, os serviços do escopo deste contrato, identificados na Planilha Orçamentária.

B) MEDIÇÕES – PROCEDIMENTOS GERAIS

Os serviços serão medidos após aceitação pela fiscalização, que examinará os trabalhos executados, verificando sua qualidade e o atendimento às especificações, projetos e demais documentos contratuais.

Caberá a CONTRATADA efetuar os trabalhos de medição dos serviços executados, inclusive preparação de memórias de cálculo, cadernos de medição e desenhos explicativos e à FISCALIZAÇÃO, a conferência e correção deste material.

Caso encontre erros ou omissões, caberá à fiscalização indicá-los a fim de que a CONTRATADA corrija as falhas.

A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente as unidades de medição descritas na planilha orçamentária.

As medições serão mensais e o período de medição encerrar-se-á no último dia do mês correspondente.

A forma de apresentação das medições (documentos, formatos, etc.) será estabelecida pela fiscalização, quando do início dos trabalhos da CONTRATADA.

C) PAGAMENTOS – CONDIÇÕES GERAIS

Na planilha orçamentária, figuram a descrição de cada serviço, as quantidades envolvendo todas as áreas de trabalho e os preços unitários.

Os preços unitários ofertados pela CONTRATADA deverão abranger tudo o que for necessário à completa execução dos serviços, e sempre em concordância com as Normas da ABNT e outros dispositivos legais e normativos.

Desta forma, os Preços Unitários, devem incluir o seguinte:

- Mão de obra, incluídas despesas de contratação, dispensa salários, contribuições, do empregador e do empregado, transporte, equipamentos de segurança, assistência médica, seguros sempre que aplicáveis, encargos diversos, em conformidade com o disposto nas leis trabalhistas vigentes.
- Materiais, incluindo o seu transporte, movimentação e estocagem dentro e fora do local da obra.
- Equipamentos, ferramentas e material de consumo (plotagens, encadernações, cópias diversas e outros), incluindo sua aquisição ou amortização, transporte, combustíveis, lubrificantes, etc.
- BDI, que inclui além do lucro, despesas indiretas: riscos, seguros e garantias, despesas financeiras, tributos e despesas da Administração Central.
- Dispositivos de sinalização e proteção.
- Serviços adicionais que possibilitem a execução completa dos serviços, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à sua execução, manutenção e limpeza.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

- Preparação ou reprodução de desenhos, especificações e instruções que forem necessários à execução dos serviços.
- Trabalhos necessários à medição dos serviços, como memória de cálculo e relatório fotográfico.
- Preparo dos locais de trabalho.
- Desobstrução, acertos, arremates, e reparos que se fizerem necessários à execução dos serviços.
- Movimentação e transporte extras na área de obra.
- Gastos extras com transporte para bota-fora até local permitido pela fiscalização, incluindo royalties e regularização dos aterros no local.
- Ensaio tecnológicos de acordo com as normas ABNT e outros dispositivos legais e normativos.
- Transporte de pessoal e equipamento de outras localidades até o canteiro, bem como montagem do equipamento no canteiro e frentes de trabalho.
- Direitos, royalties, taxas, lucros, seguros e tudo o mais necessário para perfeita execução dos serviços contratados.
- Alimentação para o pessoal da obra.

Fica entendido que qualquer custo não identificado, imprescindível para o serviço concluído, de acordo com a boa técnica de execução já consagrada, foi computado pela CONTRATADA, mesmo que não mencionado acima.

Na elaboração das medições, serão obedecidos os seguintes critérios:

1.1.0.1 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES

- 1) Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.

1.1.0.2 CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de entulho removido, considerando-se, quando diretamente associado a serviços de demolição em geral, o volume efetivo das peças demolidas, acrescido de um índice médio de empolamento igual a 30,00% (trinta por cento).

O custo unitário remunera o transporte de entulho dentro dos limites da obra, o carregamento mecanizado do caminhão, inclusive o tempo do referido veículo à disposição, assim como o transporte até o primeiro quilômetro e a descarga no destino.

1.1.0.3 TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM.

O custo unitário remunera a carga; o transporte até a distância média de 1,00 km ; a descarga. O serviço será pago por metro cúbico (m³) de terra removida, medida no corte e/ou no aterro, obedecidas as geometrias de projeto; o custo unitário somente será aplicado no caso da impossibilidade, comprovada pela Fiscalização, de efetuar a carga no ato da escavação com o mesmo equipamento da escavação.

1.1.0.4 TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DO PRIMEIRO KM

O custo unitário remunera a remoção de entulho, considerando-se como distância de transporte, a distância média entre os percursos de ida e volta, com trajetos aprovados pela Fiscalização. Não inclui a carga. O serviço será pago por m³xkm de entulho removido, sendo a quantidade de material medido na caçamba do caminhão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

1.2.0.1 EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTES MENOR QUE 5 M2 ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS

Será medido pela área revestida com argamassa, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução da argamassa

1.2.0.2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA 20X20CM APLICADAS EM AMBIENTES MAIORES QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES

Será medido pela área de piso revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A, ou classe extra), conforme anexo A da NBR 13818, indicada para pisos internos sujeitos a lavagem freqüente

1.2.0.3 CANTONEIRA DE PROTEÇÃO PARA AZULEJOS – PERFIL TRIFACE DE ALUMINIO

Será medido por comprimento de canto externo instalado (m). O item remunera o fornecimento de canto externo de alumínio.

1.3.0.1 PORTA LISA COM BATENTE DE MADEIRA 110X210CM

Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera o fornecimento da folha de porta tipo macho e fêmea com travas embutidas, sem emenda, batente e guarnições em madeira para acabamento em cera, pintura ou verniz; cimentos, areia, acessórios e a mão-de-obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

1.3.0.2 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera o fornecimento da folha de porta tipo macho e fêmea com travas embutidas, sem emenda, batente e guarnições em madeira para acabamento em cera, pintura ou verniz; cimentos, areia, acessórios e a mão-de-obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

1.3.0.3 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA 70X210CM ESPESSURA 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera o fornecimento da folha de porta tipo macho e fêmea com travas embutidas, sem emenda, batente e guarnições em madeira para acabamento em cera, pintura ou verniz; cimentos, areia, acessórios e a mão-de-obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

1.3.0.4 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA 90X210CM ESPESSURA 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera o fornecimento da folha de porta tipo macho e fêmea com travas embutidas, sem emenda, batente e guarnições em madeira para acabamento em cera, pintura ou verniz; cimentos, areia, acessórios e a mão-de-obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

1.3.0.5 BATE-MACA OU PROTETOR DE PAREDE CURVO EM PVC, COM AMORTECIMENTO Á IMPACTO, ALTURA DE 200MM

Será medido pelo comprimento de bate maca executado (m). O item remunera o fornecimento dos materiais para a execução de faixa de proteção constituída por: tábua de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba aparelhada de 5 x 20 cm, revestida com chapa de laminado fenólico melamínico; fixada sobre calço de madeira de lei de 10 x 10 x 5 cm lixado e pintado com tinta esmalte; acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução da faixa.

1.3.0.6 BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA

Será medido pelo comprimento de batente executado (m). O item remunera o fornecimento dos materiais para a execução, acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução da faixa.

1.3.0.7 REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA DE 0,8MM FIXADO COM COLA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

Será medido pela área de superfície de revestimento de laminado melamínico executado (m²). O item remunera o fornecimento e instalação completa do revestimento em laminado melamínico texturizado ou liso. Remunera também materiais acessórios para instalação do laminado melamínico, cola de contacto, solvente e a mão-de-obra especializada para a execução do serviço, não remunera o preparo prévio da superfície.

1.4.0.1 MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X ¼", REFORÇADA, 40X30 CM

O serviço será pago por un (unidade) instalada.

O custo remunera o fornecimento da peça, acessórios de fixação e mão de obra de instalação.

1.4.0.2 DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO CROMADA – 3 ½"x3"

Será medido por unidade de dobradiça instalada (un). O item remunera o fornecimento da dobradiça para , referência SM 1010, Linha Dorma Glas, fabricação Dorma, ou equivalente; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da dobradiça.

1.4.0.3 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade instalada (um). O item remunera o fornecimento de fechadura com chave acabamento em pintura eletrostática preta correspondente e a mão-de-obra necessária para a instalação completa da fechadura.

1.4.0.4 MOLA FECHA-PORTA, TIPO LEVE (AMORTECEDOR HIDRÁULICO)

O serviço será pago por un (unidade) de mola instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da mola de porta especificada, inclusive as respectivas guarnições e parafusos de fixação.

1.4.0.5 TRAVA DE PORTA COMPLETO DE MATA CROMADO

Será medido por unidade instalada (um).

O item remunera o fornecimento da trava e correspondente e a mão-de-obra necessária para a instalação completa.

1.4.0.6 CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR

Será medido por área de caixilho instalado (m²). O item remunera o fornecimento do caixilho fixo completo, sob medida, em perfis de alumínio anodizado L 25; cimento; areia; acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do caixilho.

1.5.0.1 FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por área desenvolvida de forro executado (m²). O item remunera o fornecimento e instalação de forro monolítico em gesso para uso interno "drywall", retos ou curvos, horizontais ou inclinados constituído por:

A) Estrutura em perfis leves de aço galvanizado com zincagem tipo B (260 g / m²), compreendendo: perfis de aço com espessura de 0,50 mm, denominados canaletas longitudinais, ou perfil tabica, espaçados a cada 60 cm; união em aço para a fixação dos perfis longitudinais, entre si; presilhas de regulagem em aço, para a fixação dos perfis nos pendurais de sustentação do forro; suspensão com regulagem em aço galvanizado para a fixação dos montantes; pendurais em arame galvanizado nº 10 (BWG); parafusos autoperfurantes e atarrachantes, galvanizados para a fixação das chapas e perfil / perfil;

B) Uma chapa, fixada na face externa da estrutura, industrializada a partir da gipsita natural e cartão duplex, tipo Standard (ST), com espessura de 12,5 mm;

C) Fita de papel microperfurada, empregada nas juntas entre chapas;

D) Fita de papel, com reforço metálico, para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, quando houver;

E) Massa especial para rejuntamento de pega rápida em pó, para o preparo da superfície a ser calafetada, e massa especial para a calafetação e colagem das chapas;

F) Referência Forro FGE, fabricação Lafarge Gypsum, ou Placostil F530, fabricação Placo, ou equivalente conforme as normas NBR 14715, NBR 14716, e NBR 14717;

G) Remunera também todo o material acessório, equipamentos e a mão-de-obra necessária para a execução de forros, de acordo com as recomendações e especificações dos fabricantes, inclusive a execução de recortes para luminárias, pilares ou vigas, não devendo ser descontados os vãos decorrentes.

H) Após o rejuntamento, os forros em chapas de gesso deverão apresentar a superfície lisa, monolítica e sem junta aparente, para receber acabamento final em pintura;

I) Não remunera o fornecimento do acabamento final em pintura, nem sancas ou molduras especiais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

1.6.0.1 PISO CERAMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO C/ARGAMASSA COLANTE

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de ladrilhos, lajotas, piso ou mosaico aplicados, considerando-se a área de piso efetivamente revestida, incluídas as soleiras e descontada todas as interferências.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação dos ladrilhos lajotas, piso ou mosaico especificados, inclusive as perdas de corte, massa de assentamento, o rejuntamento das peças e a limpeza das superfícies revestidas.

1.6.0.2 SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA / QUARTZ / CASTELO / CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO L=15CM E=2CM

Será medido pelo comprimento de soleira e / ou peitoril revestidos com granito (m). O item remunera o fornecimento de granito cinza andorinha com acabamento polido; ou jateado na espessura de 2,0 cm; areia, cimento, cimento branco ou rejunte, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o assentamento e rejuntamento do granito em soleiras e / ou peitoris, com largura até 20 cm; não remunera o preparo prévio da superfície.

1.6.0.3 PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO ESPESSURA 2MM FIXADO COM COLA

Será medido pela área de superfície com revestimento vinílico executado (m²). O item remunera o fornecimento e colocação de revestimento vinílico, em placas de 30 x 30 cm com espessura de 2 mm, para tráfego médio, semiflexível composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos, isento de amianto, em várias cores, inclusive acessórios como mata-juntas e soleiras, referência Paviflex nos padrões Chroma, ou Dinamic, ou Intensity, ou Sixty, ou Thru, ou Classic, fabricação Fadamac, ou equivalente. Remunera também a limpeza e o tratamento com aplicação de impermeabilizante acrílico, conforme recomendações do fabricante. Não remunera o preparo prévio da superfície e o fornecimento e colocação de rodapé

1.6.0.4 CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTO, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA DE 4CM

Será medido pela área de piso revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A, ou classe extra), conforme anexo A da NBR 13818, indicada para pisos internos sujeitos a lavagem freqüente.

1.6.0.5 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA E = 3MM

Será medido por área de superfície impermeabilizada (m²). O item remunera o fornecimento de impermeabilização flexível com manta asfáltica pré-fabricada, compreendendo:

A) Manta asfáltica pré-fabricada modificada com polímeros, com as características técnicas impressas na manta:

Classificação, conforme NBR 9952/2007, tipo III-B;

Espessura mínima de 3 mm;

Armadura interna com filme de poliéster (não tecido de poliéster), destinada a absorver esforços conferindo resistência mecânica à manta; Resistência à tração, carga máxima nos sentidos longitudinal e transversal > 400 N; Alongamento mínimo, carga máxima nos sentidos longitudinal e transversal > 30%; Absorção de água < 1,5% (variação em massa); Flexibilidade a baixa temperatura de (-)5°C, classificação tipo B; Resistência ao impacto > 4,9 J, na temperatura de 0°C; Escorrimento mínimo, para temperaturas > 95°C; Estabilidade dimensional < 1%; Flexibilidade após envelhecimento acelerado na temperatura de 5°C, classificação tipo B; Estanqueidade > 15 m.c.a.; Resistência ao rasgo > 120 N; Acabamento em polietileno em ambas as faces, ou uma das faces em areia e outra emolietileno; Protótipos comerciais: Denvermanta Tipo III-B, fabricação Denver Global; ou Torodinipo III-B, fabricação Viapol; ou Premium Poliéster Tipo III-B, fabricação Viapol, ou outro desde que atenda às exigências mínimas da NBR 9952/2007 e às características técnicas acima descritas;

B) Solução asfáltica composta por asfalto modificado e solventes orgânicos, para a imprimação da superfície onde será aplicada a manta, com as características técnicas:

Densidade >0,90 g/cm³, conforme NBR 5829; Secagem ao toque < 2h40min, conforme NBR 9558; Protótipos comerciais: Denvermanta Primer, ou Impermanta Primer, fabricação Denver Global; ou Viabit, fabricação Viapol; ou LW 55, fabricação Lwart, ou Neutrol, fabricação Otto Baumgart, ou Protex, fabricação Wolf Hacker, ou outro desde que atenda às exigências mínimas da NBR 9686 e às características técnicas acima descritas;

C) Materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços:

Limpeza da superfície por meio de escova de aço e água, ou jato d'água de alta pressão para a remoção de óleos, graxas, desmoldantes, ou partículas soltas, e secagem completa da mesma; Sobre a superfície



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

totalmente seca aplicar a solução asfáltica em várias demãos conforme recomendações dos fabricantes; Após a secagem completa, alinhar a manta asfáltica de acordo com o requadramento da área; Com maçarico direcionar a chama de maneira a aquecer simultaneamente a parte inferior da manta e a superfície imprimada, com sobreposição mínima de 10 cm entre duas mantas para garantir a perfeita aderência; Não remunera o fornecimento de materiais e a mão-de-obra necessária para a execução da camada separadora e a proteção mecânica final.

1.6.0.6 LIMPEZA DE PISO MONOLITICO E PAVIFLEX, INCLUINDO RODAPÉ.

Será medido pela área limpa (m²). O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

1.6.0.7 REPAROS EM PISO DE GRANILITE – ESTUCAMENTO E POLIMENTO

Será medido por área de piso em granilite estucado e polido (m²). O item remunera o fornecimento de mão-de-obra, materiais acessórios, equipamentos necessário para a execução dos serviços de estucamento e polimento, em pisos e patamares em geral, de granilite.

1.6.0.8 REPAROS EM RODAPÉ DE GRANILITE – ESTUCAMENTO E POLIMENTO

Será medido por área de piso em granilite estucado e polido (m²). O item remunera o fornecimento de mão-de-obra, materiais acessórios, equipamentos necessário para a execução dos serviços de estucamento e polimento, em pisos e patamares em geral, de granilite.

1.6.0.9 RESINA ACRILICA PARA PISO GRANILITE

Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²).

1.7.0.1 VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM

Será medido pela área dos caixilhos, deduzindo-se as áreas de chapas de vedação, ou de qualquer outra natureza, ou finalidade (m²). O item remunera o fornecimento de vidro liso transparente de 5 mm, inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação do vidro.

1.8.0.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO DUAS DEMAOS

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (M2)

1.8.0.2 TINTA LATEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (M2)

1.8.0.3 MASSA CORRIDA BASE ACRILICA

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (M2).

1.8.0.4 TINTA ACRILICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (M2).

1.9.0.1 PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO

Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento de plafon, para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 integrado para lâmpadas até 100 W, em plástico, ou PVC, disponível nas cores branco e preto, conforme o fabricante, referência: Plafon 114 / 117, fabricação Perlex, ou Plafonier Decorativo PVC, fabricação Sadokin, ou Plafon com Soquete, fabricação Taschibra, ou PF 1/2, fabricação Wetzels, ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do plafon em teto ou parede; não remunera o fornecimento da lâmpada.

1.9.0.2 PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10ª/250V, CAIXA ELETRICA ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento de plafon, para acabamento de ponto de tomada em plástico, ou PVC, disponível nas cores branco e preto, conforme o fabricante, referência: Plafon 114 / 117, fabricação Perlex, ou Plafonier Decorativo PVC, fabricação Sadokin, ou Plafon com Soquete, fabricação Taschibra, ou PF 1/2, fabricação Wetzels, ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do plafon em teto ou parede

1.9.0.3 PONTO DE TOMADA RÉGUA/SCHUKO INCLUINDO CAIXA ELETRICA ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO

Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento de plafon, para acabamento de ponto de tomada em plástico, ou PVC, disponível nas cores branco e preto, conforme o fabricante, referência: Plafon 114 / 117, fabricação Perlex, ou Plafonier Decorativo PVC, fabricação Sadokin, ou Plafon com Soquete, fabricação Taschibra, ou PF 1/2, fabricação Wetzels, ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do plafon em teto ou parede

1.9.0.4 PERFILADO LISO CHAPA 14-GE-MED 38X38MM COM TAMPAS E INSTALAÇÃO

Será medido pelo comprimento de perfilados instalado (m). O item remunera o fornecimento e instalação de perfilado perfurado, de 38 x 38 mm, em aço chapa nº 14 MSG, com acabamento galvanizado a fogo, fabricação Mopa, ou Salf, ou Real Perfil, ou equivalente; remunera também acessórios para fixação ou reforço das peças entre si, como juntas, talas, cantoneiras, abraçadeiras, etc.

1.9.0.5 SAÍDA LATERAL SIMPLES DIÂMETRO DE 1"

Será medido por unidade de saída instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de saída lateral simples para perfilados, com diâmetro especificado, fabricação Mopa, ou Salf, ou Real Perfil, ou equivalente.

1.9.0.6 SAÍDA LATERAL SIMPLES DIÂMETRO DE ¾"

Será medido por unidade de saída instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de saída lateral simples para perfilados, com diâmetro especificado, fabricação Mopa, ou Salf, ou Real Perfil, ou equivalente.

1.9.0.7 SAÍDA SUPERIOR DIÂMETRO DE ¾"

Será medido por unidade de saída instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de saída para perfilados, com diâmetro especificado, fabricação Mopa, ou Salf, ou Real Perfil, ou equivalente.

1.9.0.8 SAÍDA FINAL, DIÂMETRO DE ¾"

Será medido por unidade de saída instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de saída para perfilados, com diâmetro especificado, fabricação Mopa, ou Salf, ou Real Perfil, ou equivalente.

1.9.0.9 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIFERENCIAL TRIPOLAR 63A SENSIBILIDADE 30MA-240V

O serviço será pago por un (unidade) de disjuntor instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do disjuntor especificado.

1.9.0.10 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016

O serviço será pago por un (unidade) de disjuntor instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do disjuntor especificado.

1.9.0.11 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016

O serviço será pago por un (unidade) de disjuntor instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do disjuntor especificado.

1.9.0.12 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016

O serviço será pago por un (unidade) de disjuntor instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do disjuntor especificado

1.9.0.13 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016

O serviço será pago por un (unidade) de disjuntor instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do disjuntor especificado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

1.9.0.14 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO

O serviço será pago por un (unidade) de disjuntor instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do disjuntor especificado.

1.9.0.15 DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL

O serviço será pago por un (unidade) de disjuntor instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do disjuntor especificado.

1.9.0.16 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO

O serviço será pago por un (unidade) de disjuntor instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do disjuntor especificado

1.9.0.17 LUMINARIA ARENDELA TIPO MEIA LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60W (NÃO INCLUI LAMPADA)

Será medido por unidade de luminária instalada (un). O item remunera o fornecimento de luminária retangular de sobrepor, com uma face para balizamento ou aclaramento

1.9.0.18 VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO ATÉ 1000W, 127/220V, COM PLACA

Será medido por conjunto instalado (cj). O item remunera o fornecimento e instalação do conjunto, constituído por: um módulo variador de luminosidade, rotativo; placa e suporte adaptável para caixa.

1.9.0.19 LAMPADA HALOGENA TUBULAR, BASE R7S BILATERAL DE 150W – 110 OU 220V

Será medido por unidade de lampada instalada (un). O item remunera o fornecimento da lâmpada e sua instalação.

1.9.0.20 LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR, COM CORPO, ALETAS PLANAS E TAMPA PORTA-LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO – 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 16/20W.

O serviço será pago por un (unidade) de aparelho de iluminação instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e montagem de todos os componentes do aparelho de iluminação especificado, inclusive a(s) lâmpada(s) e reator(es) (se existir), bem como sua instalação no respectivo ponto de luz.

1.9.0.21 LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR, COM CORPO, ALETAS PLANAS E TAMPA PORTA-LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 32/40W.

O serviço será pago por un (unidade) de aparelho de iluminação instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e montagem de todos os componentes do aparelho de iluminação especificado, inclusive a(s) lâmpada(s) e reator(es) (se existir), bem como sua instalação no respectivo ponto de luz.

1.9.0.22 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO PARA PONTO ELETRICO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de suporte instalado (un). O item remunera o fornecimento do suporte e sua instalação.

1.9.0.23 CAIXA RETANGULAR 4" x 2" MÉDIA, PVC, INSTALADA EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de caixa de instalada (un). O item remunera o fornecimento de caixa e sua instalação.

1.9.0.24 ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido pelo comprimento total, aferido pelo eixo Dos eletrodutos instalados, considerando-se inclusive as deflexões de curvas, tês, reduções, etc. (m). O item remunera o fornecimento e instalação

1.9.0.25 CONECTOR RJ-45 FEMEA – CATEGORIA 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

Será medido por unidade de conector instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de conector RJ-45 modular com 8 posições do tipo universal, composto por 8 cabos com código de cores, categoria 6 da norma "Enhanced".

1.9.0.26 CABO DE REDE U/UTP 23AWG COM 4 PARES – CATEGORIA 6A

Será medido pelo comprimento total, aferido pelo eixo dos cabos instalados, considerando-se inclusive as deflexões de curvas, tês, reduções, etc. (m). O item remunera o fornecimento e instalação

1.9.0.27 TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de tomada instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de tomada para telefone, padrão TELEBRÁS, de quatro pólos; remunera o espelho correspondente.

1.9.0.28 PLACA DE 4"X2" PARA TELEFONE

Será medido por unidade de placa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação da caixa

1.9.0.29 FIO TELEFONICO FI 0,6MM, 2 CONDUTORES – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento e instalação de cabo telefônico, tipo FI-60 de acordo com especificação TELEBRÁS, com 2 pares de 0,60 mm, em cobre eletrolítico estanhado, isolamento em cloreto de polivinila PVC na cor cinza, para ligação de aparelhos telefônicos à rede interna.

1.9.0.30 CABO COAXIAL TIPO RGC 59

Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabos coaxiais tipo RG 59 (75 Ohms), com condutor em fio de aço cobreado com diâmetro nominal de 0,60 mm; isolamento em polietileno sólido; blindagem com malha de fios de cobre nu; cobertura em PVC antichama na cor preta, tipo Furukawa, ou Induscabos, ou KmP, ou IFE-EWG, ou equivalente e a mão-de-obra necessária para a instalação dos mesmos em redes de informática ou sistemas de automação.

1.9.0.31 REMOÇÃO DE FUNDO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM

Será medido por área de fundo de quadro ou caixa retirado (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de fundo de quadro de distribuição ou caixa de passagem; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis

1.9.0.32 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Será medido por comprimento de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento de cabo constituído por: condutores de cobre nu flexível, equivalente, e mão-de-obra necessária para a instalação do cabo.

1.9.0.33 BARRAMENTO DE COBRE NU

Será medido pelo peso nominal das barras nas bitolas constantes no projeto de elétrica (kg). O item remunera o fornecimento e instalação completa de barramento em lâmina chata de cobre eletrolítico nu, nas várias bitolas de acordo com a corrente nominal especificada em projeto.

1.9.0.34 Unidade de Comando no Banheiro - Chamada de Enfermeira

O serviço será pago por un (unidade) de equipamento especificado instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e a instalação do equipamento especificado

1.9.0.35 Unidade de Comando no Leito (UC) - Chamada de Enfermeira

O serviço será pago por un (unidade) de equipamento especificado instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e a instalação do equipamento especificado

1.9.0.36 SINALEIRO DE PORTA, CORES VERMELHO E BRANCO 4X4 COM LAMPADAS 220V

Será medido por unidade de sinaleiro instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação.

1.10.1.1 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

Será medido por comprimento de revestimento executado (m).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

O item remunera o fornecimento e instalações de tubos PVC soldável, água fria dn 25mm instalados em ramal de distribuição ou prumada, inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios

1.10.1.2 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015

Será medido por comprimento de revestimento executado (m).

O item remunera o fornecimento e instalações de tubo de pvc, soldável, água fria dn 50 mm (instalado em prumada) inclusive conexões, cortes e fixações para, prédios

1.10.2.1 TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Será medido por comprimento de revestimento executado (m).

O item remunera o fornecimento e instalações de tubo em cobre rígido, dn 22 classe e, sem isolamento, instalado em prumada - fornecimento e instalação

1.10.2.2 TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Será medido por comprimento de revestimento executado (m).

O item remunera o fornecimento e instalações de tubo em cobre rígido, dn 28 classe e, sem isolamento, instalado em prumada - fornecimento e instalação.

1.10.3.1 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

Será medido por comprimento de revestimento executado (m).

O item remunera o fornecimento e instalações de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios.

1.10.3.2 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015

Será medido por comprimento de revestimento executado (m).

O item remunera o fornecimento e instalações de tubo de pvc série n, esgoto predial, dn 50 mm (inst. em ramal de descarga ou ramal de esg. sanitário, prumada de esg. sanitário), incl. conexões, cortes e fixações, p/ prédios.

1.10.3.3 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015

Será medido por comprimento de revestimento executado (m).

O item remunera o fornecimento e instalações de tubo de pvc série n, esgoto predial, dn 75 mm, (inst. em ramal de descarga, ramal de esg. sanitário, prumada de esg. sanitário ou ventilação), incl. conexões, cortes e fixações, p/ prédios

1.10.3.4 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015

Será medido por comprimento de revestimento executado (m).

O item remunera o fornecimento e instalações de tubo de pvc série n, esgoto predial, 100 mm (inst. ramal descarga, ramal de esg. sanit., prumada esg. sanit., ventilação ou sub-coletor aéreo), incl. conexões e cortes, fixações, p/ prédio

1.10.3.5 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014

Será medido por unidade caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação da caixa sifonada, em PVC, de

150 x 185 x 75 mm, inclusive fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

1.10.4.1 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015

Será medido por comprimento de revestimento executado (m).

O item remunera o fornecimento e instalações de tubo de pvc série n, esgoto predial, dn 75 mm, (inst. em ramal de descarga, ramal de esg. sanitário, prumada de esg. sanitário ou ventilação), incl. conexões, cortes e fixações, p/ prédios

1.11.0.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA DE GASES PARA LEITO INDIVIDUAL INTERNAÇÃO, COMPLETA

Será medido por peça de (Pç). O item remunera o fornecimento e instalação.

1.11.0.2 POSTO DE OXIGENIO DE EMBUTIR – METAL – COM VALVULA ROSCA ABNT

Será medido por peça de (Pç). O item remunera o fornecimento e instalação

1.11.0.3 POSTO DE VACUO DE EMBUTIR – METAL – COM VALVULA ROSCA ABNT

Será medido por peça de (Pç). O item remunera o fornecimento e instalação

1.11.0.4 POSTO DE AR COMPRIMIDO DE EMBUTIR – METAL – COM VALVULA ROSCA ABNT

Será medido por peça de (Pç). O item remunera o fornecimento e instalação

1.11.0.5 FLUXOMETRO PARA O2 – BILHA LONGA – 0A15L/MIN BILHA LONGA

Será medido por peça de (Pç). O item remunera o fornecimento e instalação

1.11.0.6 FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO – 0A15L/MIN BILHA LONGA

Será medido por peça de (Pç). O item remunera o fornecimento e instalação

1.11.0.7 VACUOMETRO PARA VC – COM COPO DE VIDRO DE 500ML GRADUADO

Será medido por peça de (Pç). O item remunera o fornecimento e instalação

1.12.0.1 TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA – AÇO INOX N.18

Será medido pela área de tampo instalado (m²).

O item remunera o fornecimento e a instalação de tampo para bancada úmida – aço inox, elementos de arremate, bem como materiais acessórios necessários para a fixação, assentamento e rejuntamento.

1.12.0.2 CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL,

Será medido por unidade de cuba instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação da cuba simples linha comercial sem pertences, em aço inoxidável AISI 304, liga 18,8; inclusive materiais acessórios necessários para a instalação em bancadas

1.12.0.3 HX.01- LAVATÓRIO E BEBEDOURO DE CHAPA AÇO INOX CH. 18 – EXCLUSIVE TORNEIRA

O serviço será pago por m (metro linear) de lavatório/bebedouro coletivo instalado. O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do lavatório/bebedouro coletivo especificado em chapa 18 devidamente equipado com os respectivos acessórios, exclusive metais sanitários

1.12.0.4 VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2"

Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação da válvula, em metal cromado de 1 1/2"; inclusive materiais acessórios necessários para a instalação.

1.12.0.5 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

Será medido por unidade de lavatório instalado (un).

O item remunera o fornecimento e a instalação do lavatório de louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente, padrão médio - fornecimento e instalação para ligação ao sifão, um par de parafusos com bucha para fixação do lavatório; materiais acessórios necessários para sua instalação e ligação à rede de esgoto.

1.12.0.6 SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

O serviço será pago por un (unidade) de componente hidro-sanitário instalado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do componente hidro-sanitário especificado, inclusive o material de vedação necessário.

1.12.0.7 TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO COMPACTA, ACIONAMENTO HIDROMECAÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2'

Será medido por unidade de torneira instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de torneira de mesa, para lavatório, com acionamento hidromecânico, onde duas forças simultâneas atuam: a hidráulica (pressão da água) e a mecânica (pressão do acionamento manual), acabamento cromado, diâmetro nominal de 1/2", regulagem de vazão para alta pressão ou baixa pressão, referência Torneira Fechamento Automático "Decamatic 1170C", fabricação Deca, ou equivalente, inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.

1.12.0.8 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

Será medido por unidade de engate flexível instalado (un).

O item remunera o fornecimento de engate flexível em inox 1/2", comprimento variável de 40 cm, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do engate flexível em aparelhos sanitários.

1.12.0.9 ESPELHO COMUM - ESPESSURA 3MM

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de espelho instalado, considerando-se sua área efetiva.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do espelho especificado.

1.12.0.10 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS.

Será medido por unidade de registro instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação.

1.12.0.11 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS.

Será medido por unidade de registro instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação.

1.12.0.12 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/2 ", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS.

Será medido por unidade de registro instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.12.0.13 TORNEIRA PARA LAVATORIO CIRURGICO COM SENSOR ELETRICO EMBUTIDO DE PAREDE BICA LONGA CROMADO

Será medido por unidade de torneira instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.12.0.14 TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2 OU 3/4

Será medido por unidade de torneira instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.12.0.15 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO

Será medido por unidade de saboneteira instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.12.0.16 DISPENSER DE PAPEL TOALHA DE AREDE MANUAL PARA SANITÁRIOS.

Será medido por unidade de dispenser instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.12.0.17 VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO.

Será medido por unidade de valvula instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.12.0.18 DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO

Será medido por unidade de ducha instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.12.0.19 BACIA SANITARIA SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA

Será medido por unidade de bacia instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação inclusive conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável.

1.12.0.20 CHUVEIRO DUCHA MODELO JET-SET METALICA OU SIMILAR

Será medido por unidade de ducha instalada (un). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.12.0.21 PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO

Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

1.12.0.22 ISOLAMENTO TERMICO EM POLIETILENO EXPANDIDO, ESPESSURA DE 5MM, PARA TUBULAÇÃO DE ¾" (22MM)

Será medido por metro linear de isolamento executado (m). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.12.0.23 CAIXA SIFONADA PVC DN 100X100X50 JUNTA ELASTICA.

Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.12.0.24 PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES

Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.12.0.25 BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=45CM

Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.12.0.26 BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=80CM

Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.12.0.27 JUNTA DE DILATAÇÃO OU VEDAÇÃO COM MASTIGUE DE SILICONE 1X0,5CM INCLUSIVE GUIA DE APOIO EM POLIETILENO

Será medido por metro linear de junta executada (m). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.12.0.28 MAGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL PARA JUNTA DE DILATAÇÃO

Será medido por metro linear de mangueira executada (m). O item remunera o fornecimento e a instalação.

1.12.0.29 FURAÇÃO DE 2' EM CONCRETO ARMADO

Será medido por metro linear de furação executada (m). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.12.0.30 FURAÇÃO DE 4' EM CONCRETO ARMADO

Será medido por metro linear de furação executada (m). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.12.0.31 FURAÇÃO DE 6' EM CONCRETO ARMADO

Será medido por metro linear de furação executada (m). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.12.0.32 LIMPEZA FINAL DE OBRA

Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²). O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E REMUNERAÇÃO

OBRA: Remanescente Reforma do 4º pavimento - Fase 3 (setor 1, 2, e 3) - Hospital Radamés Nardini

A) OBJETIVO

Estabelecer os critérios pelas quais deverão ser medidos, para fins de pagamento, os serviços do escopo deste contrato, identificados na Planilha Orçamentária.

B) MEDIÇÕES – PROCEDIMENTOS GERAIS

Os serviços serão medidos após aceitação pela fiscalização, que examinará os trabalhos executados, verificando sua qualidade e o atendimento às especificações, projetos e demais documentos contratuais.

Caberá a CONTRATADA efetuar os trabalhos de medição dos serviços executados, inclusive preparação de memórias de cálculo, cadernos de medição e desenhos explicativos e à FISCALIZAÇÃO, a conferência e correção deste material.

Caso encontre erros ou omissões, caberá à fiscalização indicá-los a fim de que a CONTRATADA corrija as falhas.

A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente as unidades de medição descritas na planilha orçamentária.

As medições serão mensais e o período de medição encerrar-se-á no último dia do mês correspondente.

A forma de apresentação das medições (documentos, formatos, etc.) será estabelecida pela fiscalização, quando do início dos trabalhos da CONTRATADA.

C) PAGAMENTOS – CONDIÇÕES GERAIS

Na planilha orçamentária, figuram a descrição de cada serviço, as quantidades envolvendo todas as áreas de trabalho e os preços unitários.

Os preços unitários ofertados pela CONTRATADA deverão abranger tudo o que for necessário à completa execução dos serviços, e sempre em concordância com as Normas da ABNT e outros dispositivos legais e normativos.

Desta forma, os Preços Unitários, devem incluir o seguinte:

- Mão de obra, incluídas despesas de contratação, dispensa salários, contribuições, do empregador e do empregado, transporte, equipamentos de segurança, assistência médica, seguros sempre que aplicáveis, encargos diversos, em conformidade com o disposto nas leis trabalhistas vigentes.
- Materiais, incluindo o seu transporte, movimentação e estocagem dentro e fora do local da obra.
- Equipamentos, ferramentas e material de consumo (plotagens, encadernações, cópias diversas e outros), incluindo sua aquisição ou amortização, transporte, combustíveis, lubrificantes, etc.
- BDI, que inclui além do lucro, despesas indiretas: riscos, seguros e garantias, despesas financeiras, tributos e despesas da Administração Central.
- Dispositivos de sinalização e proteção.
- Serviços adicionais que possibilitem a execução completa dos serviços, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à sua execução, manutenção e limpeza.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

- Preparação ou reprodução de desenhos, especificações e instruções que forem necessários à execução dos serviços.
- Trabalhos necessários à medição dos serviços, como memória de cálculo e relatório fotográfico.
- Preparo dos locais de trabalho.
- Desobstrução, acertos, arremates, e reparos que se fizerem necessários à execução dos serviços.
- Movimentação e transporte extras na área de obra.
- Gastos extras com transporte para bota-fora até local permitido pela fiscalização, incluindo royalties e regularização dos aterros no local.
- Ensaio tecnológicos de acordo com as normas ABNT e outros dispositivos legais e normativos.
- Transporte de pessoal e equipamento de outras localidades até o canteiro, bem como montagem do equipamento no canteiro e frentes de trabalho.
- Direitos, royalties, taxas, lucros, seguros e tudo o mais necessário para perfeita execução dos serviços contratados.
- Alimentação para o pessoal da obra.

Fica entendido que qualquer custo não identificado, imprescindível para o serviço concluído, de acordo com a boa técnica de execução já consagrada, foi computado pela CONTRATADA, mesmo que não mencionado acima.

Na elaboração das medições, serão obedecidos os seguintes critérios:

- **FORNECIMENTO DOS PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME TERMO DE REFÊRENCIA**

- 1) Será medido por unidade (un) de projeto executado.
- 2) O item remunera o fornecimento do projeto executado.

1.2.0.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO.

- 1) Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de fundação ou de embasamento, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.

1.2.0.2. DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO

- 1) Será medido por área real de piso, parede ou teto apicoado, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: apicoamento, fragmentação de revestimentos em massa, em geral, de piso, ou parede, ou teto, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.

1.2.0.3 REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO

- 1) Será medido por área real de forro removido, inclusive sistema de fixação, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m²).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: demolição, fragmentação de forro em gesso, inclusive o sistema de fixação (tarugamento), manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.

1.2.0.4 RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS EM GERAL

1) Será medido por unidade de peça ou acessórios retirado (un).

2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada de peça ou acessório complementar de esquadria, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

1.2.0.5 RETIRADA DE BANCADA INCLUINDO CUBA INOX

1) Será medido por área, na projeção horizontal, de bancada retirada (m²).

2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de bancadas em geral, inclusive pertences e a guarda das peças aproveitáveis.

1.2.0.6 REMOÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO, DE LUMINARIAS, PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE.

1) Será medido por unidade retirada (un).

2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de aparelho de iluminação ou projetor, fixo em teto, piso ou parede; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

1.2.0.7 REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

1) Será medido por unidade retirada (un).

2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de aparelho de iluminação ou projetor, fixo em teto, piso ou parede; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

1.2.0.8 RETIRADA DE AR CONDICIONADO PORTATIL.

1) Será medido por unidade de aparelho de ar condicionado retirado (un).

2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de aparelho de ar condicionado portátil; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

1.2.0.9 DEMOLIÇÃO DE PISO VINILICO

1) Será medido por área de piso retirado (m²).

2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada de, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis; não remunera a retirada do vigamento.

1.2.0.10 CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de entulho removido, conside-rando-se, quando diretamente associado a serviços de demolição em geral, o vo-lume efetivo das peças demolidas, acrescido de um índice médio de empolamen-to igual a 30,00% (trinta por cento).

O custo unitário remunera o transporte de entulho dentro dos limites da o-bra, o carregamento mecanizado do caminhão, inclusive o tempo do referido vei-culo à disposição, assim como o transporte até o primeiro quilômetro e a descarga no destino.

1.2.0.11TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM.

O custo unitário remunera a carga; o transporte até a distância média de 1,00 km ; a descarga. O serviço será pago por metro cúbico (m³) de terra removida, medida no corte e/ou no aterro, obedecidas as geometrias de projeto; o custo unitário so-mente será aplicado no caso da impossibilidade, comprovada pela Fiscalização, de efetuar a carga no ato da escavação com o mesmo equipamento da escava-ção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

1.2.0.12 TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DO PRIMEIRO KM

O custo unitário remunera a remoção de entulho, considerando-se como distância de transporte, a distância média entre os percursos de ida e volta, com trajetos aprovados pela Fiscalização. Não inclui a carga. O serviço será pago por m³xkm de entulho removido, sendo a quantidade de material medido na caçamba do caminhão.

1.3.0.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL.

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de alvenaria de elevação erguida, considerando-se a área efetivamente executada, descontados todos os vãos e intercessões. Para efeito de orçamentação, deverão ser descontados apenas as áreas correspondentes à abertura de portas, esquadrias e vãos equivalentes.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução da alvenaria de elevação especificada, inclusive eventuais ferros de amarração que se façam necessários e exclusive a armadura e o grauteamento utilizados na execução de alvenarias estruturais.

1.3.0.2 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO.

Será medido por metro quadrado de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução de alvenaria de vedação revestida, confeccionada em bloco vazado cerâmico simples, com superfície áspera para garantir a aderência do revestimento, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia; dimensões padronizadas de 140 x 190 x 390 mm, e resistência mínima à compressão de acordo com a NBR 15270-1.

1.3.0.3 CANTONEIRA DE PROTEÇÃO PARA AZULEJOS – PERFIL TRIFACE DE ALUMINIO

Será medido por comprimento de canto externo instalado (m). O item remunera o fornecimento de canto externo de alumínio.

1.3.0.4 DIVISORIA EM GRANITO COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES E =3,0CM

Será medido por área de placa instalada (m²). O item remunera o fornecimento de placas de granito de qualquer tipo, com acabamento polido e tratamento à base de resina protetora, espessura de 3,0 cm, nas dimensões indicadas em projeto; materiais acessórios: areia, cimento, cimento branco, cola a base de resina epóxi, peças e arremates metálicos e a mão-de-obra necessária para a instalação completa das divisórias, inclusive o rejunte das mesmas; não remunera ferragem de vão de porta.

1.4.0.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL

Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.

1.4.0.2 MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS

Será medido pela área revestida com argamassa, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução da argamassa

1.4.0.3. EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTES MENOR QUE 5 M2 ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS

Será medido pela área revestida com argamassa, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução da argamassa

1.4.0.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA 20X20CM APLICADAS EM AMBIENTES MAIORES QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

Será medido pela área de piso revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A, ou classe extra), conforme anexo A da NBR 13818, indicada para pisos internos sujeitos a lavagem freqüente

1.5.0.1 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera o fornecimento da folha de porta tipo macho e fêmea com travas embutidas, sem emenda, batente e guarnições em madeira para acabamento em cera, pintura ou verniz; cimentos, areia, acessórios e a mão-de-obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

1.5.0.2 PORTA LISA COM BATENTE DE MADEIRA 110X210CM

Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera o fornecimento da folha de porta tipo macho e fêmea com travas embutidas, sem emenda, batente e guarnições em madeira para acabamento em cera, pintura ou verniz; cimentos, areia, acessórios e a mão-de-obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

1.5.0.3 PORTA DE MADEIRA LISA COMUM ENCABEÇADA DE CORRER, 2 FOLHAS, TRILHO DE ALUMINIO

Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera o fornecimento da folha de porta tipo macho e fêmea com travas embutidas, sem emenda, batente e guarnições em madeira para acabamento em cera, pintura ou verniz; cimentos, areia, acessórios e a mão-de-obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

1.5.0.4 BATE-MACA OU PROTETOR DE PAREDE CURVO EM PVC, COM AMORTECIMENTO Á IMPACTO, ALTURA DE 200MM

Será medido pelo comprimento de bate maca executado (m). O item remunera o fornecimento dos materiais para a execução de faixa de proteção constituída por: tábua de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba aparelhada de 5 x 20 cm, revestida com chapa de laminado fenólico melamínico; fixada sobre calço de madeira de lei de 10 x 10 x 5 cm lixado e pintado com tinta esmalte; acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução da faixa.

1.5.0.5 CORRIMÃO BATE-MACA OU PROTETOR DE PAREDE EM PVC COM AMORTECIMENTO A IMPACTO ALTURA DE 150MM

Será medido pelo comprimento de bate maca executado (m). O item remunera o fornecimento dos materiais para a execução de faixa de proteção constituída por: tábua de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba aparelhada de 5 x 20 cm, revestida com chapa de laminado fenólico melamínico; fixada sobre calço de madeira de lei de 10 x 10 x 5 cm lixado e pintado com tinta esmalte; acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução da faixa.

1.5.0.6 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA 70X210CM ESPESSURA 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera o fornecimento da folha de porta tipo macho e fêmea com travas embutidas, sem emenda, batente e guarnições em madeira para acabamento em cera, pintura ou verniz; cimentos, areia, acessórios e a mão-de-obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

1.5.0.7 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA 90X210CM ESPESSURA 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera o fornecimento da folha de porta tipo macho e fêmea com travas embutidas, sem emenda, batente e guarnições em madeira para acabamento em cera, pintura ou verniz; cimentos, areia, acessórios e a mão-de-obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

1.5.0.8 PORTA LISA ESPECIAL/SÓLIDA PARA INSTALAÇÕES SANITARIAS 62X165CM

Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera o fornecimento da folha de porta tipo macho e fêmea com travas embutidas, sem emenda, batente e guarnições em madeira para acabamento em cera, pintura ou verniz; cimentos, areia, acessórios e a mão-de-obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

1.5.0.9 PAINEL COMPENSADO NAVAL ESPESSURA DE 25MM

Será medido por área de painel executado (m²). O item remunera o fornecimento dos materiais para a execução de painel constituído por: chapa em compensado naval de Pinus ("Pinus Elliotti" ou "Pinus Taeda") com 25 mm de espessura, para acabamento com tinta, cera ou verniz; sarrafo de cedrinho 1"x3"; cola de madeira; parafusos com bucha; acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução e instalação do painel. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005.

1.5.0.10 REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA

Será medido por área de revestimento executado (m²). O item remunera o fornecimento dos materiais para a execução do revestimento especificado em projeto.

1.5.0.11 PORTA LISA COMUM/ENCABEÇADA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO 164X210CM

Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera o fornecimento da folha de porta tipo macho e fêmea com travas embutidas, sem emenda, batente e guarnições em madeira para acabamento em cera, pintura ou verniz; cimentos, areia, acessórios e a mão-de-obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces

1.5.0.12 VISOR FIXO COM VIDRO E REQUADRO DE MADEIRA PARA PORTA

O serviço será pago por un (unidade) de visor fixo com vidro, instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do visor, do vidro, inclusive os elementos de fixação necessários.

1.6.0.1 DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO CROMADA – 3 ½"x3"

Será medido por unidade de dobradiça instalada (un). O item remunera o fornecimento da dobradiça para , referência SM 1010, Linha Dorma Glas, fabricação Dorma, ou equivalente; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da dobradiça.

1.6.0.2 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade instalada (um). O item remunera o fornecimento de fechadura com chave acabamento em pintura eletrostática preta correspondente e a mão-de-obra necessária para a instalação completa da fechadura.

1.6.0.3 TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADA CROMADA PARA PORTA DE BANHEIRO

Será medido por unidade instalada (um). O item remunera o fornecimento da tarjeta correspondente e a mão-de-obra necessária para a instalação completa da fechadura.

1.6.0.4 CONJUNTO DE FECHADURAS DE CILINDRO, BICO DE PAPAGAIO (22MM) PORTA DE CORRER – INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURAÇÃO

Será medido por unidade instalada (um). O item remunera o fornecimento Do cilindro correspondente e a mão-de-obra necessária para a instalação completa da fechadura.

1.6.0.5 MOLA FECHA-PORTA TIPO LEVE

Será medido por unidade instalada (um). O item remunera o fornecimento da tarjeta correspondente e a mão-de-obra necessária para a instalação completa da fechadura.

1.6.0.6 MOLA FECHA-PORTA TIPO PESADO

Será medido por unidade instalada (um). O item remunera o fornecimento da tarjeta correspondente e a mão-de-obra necessária para a instalação completa da fechadura.

1.6.0.7 FECHO DE EMBUTIR, TRAVA AÇIONADA POR ALAVANCA ¾"X200MM – PORTA 2 FOLHAS

Será medido por unidade instalada (um). O item remunera o fornecimento de fechadura com chave acabamento em pintura eletrostática preta correspondente e a mão-de-obra necessária para a instalação completa da fechadura

1.6.0.8 PUXADOR TUBULAR RETO, DUPLO, EM ALUMINIO POLIDO, DIAMETRO APROX DE 1" COMPRIMENTO APROX DE 400MM, PARA PORTAS DE MADEIRAS OU VIDRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

Será medido por unidade instalada (um). O item remunera o fornecimento de puxador acabamento em pintura eletrostática preta correspondente e a mão-de-obra necessária para a instalação completa da fechadura

1.6.0.9 CAIXILHO EM ALUMINIO ANODIZADO - MAXIMAR

Será medido por área de caixilho instalado (m²). O item remunera o fornecimento do caixilho fixo completo, sob medida, em perfis de alumínio anodizado L 25; cimento; areia; acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do caixilho.

1.6.0.10 PORTA DE ALUMINIO DE CORRER, COM LAMBRI HORIZONTAL LAMINADA

Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera o fornecimento da porta tipo macho e fêmea com travas embutidas, sem emenda, batente e guarnições em alumínio cimentos, areia, acessórios e a mão-de-obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

1.6.0.11 CAIXILHO EM ALUMINIO FIXO

Será medido por área de caixilho instalado (m²). O item remunera o fornecimento do caixilho fixo completo, sob medida, em perfis de alumínio anodizado L 25; cimento; areia; acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do caixilho.

1.6.0.12 MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO.

O serviço será pago por un (unidade) instalada.

O custo remunera o fornecimento da peça, acessórios de fixação e mão de obra de instalação.

1.6.0.1 BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DECHAPA DOBRADA.

O serviço será pago por m (metro linear) de batente executado.

O custo remunera o fornecimento de todo o material para ser executado o batente incluindo a mão de obra.

1.7.0.1 FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por área desenvolvida de forro executado (m²). O item remunera o fornecimento e instalação de forro monolítico em gesso para uso interno "drywall", retos ou curvos, horizontais ou inclinados constituído por:

A) Estrutura em perfis leves de aço galvanizado com zincagem tipo B (260 g / m²), compreendendo: perfis de aço com espessura de 0,50 mm, denominados canaletas longitudinais, ou perfil tabica, espaçados a cada 60 cm; união em aço para a fixação dos perfis longitudinais, entre si; presilhas de regulagem em aço, para a fixação dos perfis nos pendurais de sustentação do forro; suspensão com regulagem em aço galvanizado para a fixação dos montantes; pendurais em arame galvanizado nº 10 (BWG); parafusos autoperfurantes e atarrachantes, galvanizados para a fixação das chapas e perfil / perfil;

B) Uma chapa, fixada na face externa da estrutura, industrializada a partir da gipsita natural e cartão duplex, tipo Standard (ST), com espessura de 12,5 mm;

C) Fita de papel microperfurada, empregada nas juntas entre chapas;

D) Fita de papel, com reforço metálico, para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, quando houver;

E) Massa especial para rejuntamento de pega rápida em pó, para o preparo da superfície a ser calafetada, e massa especial para a calafetação e colagem das chapas;

F) Referência Forro FGE, fabricação Lafarge Gypsum, ou Placostil F530, fabricação Placo, ou equivalente conforme as normas NBR 14715, NBR 14716, e NBR 14717;

G) Remunera também todo o material acessório, equipamentos e a mão-de-obra necessária para a execução de forros, de acordo com as recomendações e especificações dos fabricantes, inclusive a execução de recortes para luminárias, pilares ou vigas, não devendo ser descontados os vãos decorrentes.

H) Após o rejuntamento, os forros em chapas de gesso deverão apresentar a superfície lisa, monolítica e sem junta aparente, para receber acabamento final em pintura;

I) Não remunera o fornecimento do acabamento final em pintura, nem sancas ou molduras especiais.

1.7.0.2 ALCAPAO EM FERRO 60X60CM INCLUSO FERRAGENS

Será medido pela área do alçapão instalado (m²). O item remunera o fornecimento de alçapão constituído por: tampa em chapa de aço nº 14 (MSG), galvanizado, com dobradura tipo diamante; requadro em cantoneira de aço galvanizado de 1" x 1" x 1/8"; suporte externo em cantoneira de aço galvanizado de 1" x 1" x 1/4"; dobradiças em perfis chatos de 1" x 1/4", com rebite de aço, diâmetro de 6 mm (1/4"), gancho portacadeado em aço galvanizado, com diâmetro de 9 mm (3/8"); cadeados em latão maciço com ganchos em aço temperado de 35 mm, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

tampa. O item remunera também o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos elementos que compõem o portão, conforme recomendações do fabricante, referência Glaco Zink da Glasurit, ou C.R.Z. da Quimatic, ou equivalente. Não remunera arremates de acabamento.

1.8.0.1 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO PREPARO MANUAL
Será medida pelo volume de argamassa aplicada (m³). O item remunera o fornecimento de impermeabilização com argamassa impermeável com aditivo hidrófugo, compreendendo Argamassa de cimento e areia no traço: uma parte de cimento para três de areia (1:3)

1.8.0.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTO, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA DE 4CM
Será medido pela área de piso revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A, ou classe extra), conforme anexo A da NBR 13818, indicada para pisos internos sujeitos a lavagem freqüente.

1.8.0.3 PISO CERAMICO
Será medido pela área de piso revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A, ou classe extra), conforme anexo A da NBR 13818, indicada para pisos internos sujeitos a lavagem freqüente.

1.8.0.4 SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA / QUARTZ / CASTELO / CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO L=15CM E=2CM
Será medido pelo comprimento de soleira e / ou peitoril revestidos com granito (m). O item remunera o fornecimento de granito cinza andorinha com acabamento polido; ou jateado na espessura de 2,0 cm; areia, cimento, cimento branco ou rejunte, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o assentamento e rejuntamento do granito em soleiras e / ou peitoris, com largura até 20 cm; não remunera o preparo prévio da superfície.

1.8.0.5 PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO ESPESSURA 2MM FIXADO COM COLA
Será medido pela área de superfície com revestimento vinílico executado (m²). O item remunera o fornecimento e colocação de revestimento vinílico, em placas de 30 x 30 cm com espessura de 2 mm, para tráfego médio, semiflexível composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos, isento de amianto, em várias cores, inclusive acessórios como mata-juntas e soleiras, referência Paviflex nos padrões Chroma, ou Dinamic, ou Intensity, ou Sixty, ou Thru, ou Classic, fabricação Fadamac, ou equivalente. Remunera também a limpeza e o tratamento com aplicação de impermeabilizante acrílico, conforme recomendações do fabricante. Não remunera o preparo prévio da superfície e o fornecimento e colocação de rodapé.

1.8.0.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA E = 3MM
Será medido por área de superfície impermeabilizada (m²). O item remunera o fornecimento de impermeabilização flexível com manta asfáltica pré-fabricada, compreendendo:

A) Manta asfáltica pré-fabricada modificada com polímeros, com as características técnicas impressas na manta:

Classificação, conforme NBR 9952/2007, tipo III-B;

Espessura mínima de 3 mm;

Armadura interna com filme de poliéster (não tecido de poliéster), destinada a absorver esforços conferindo resistência mecânica à manta; Resistência à tração, carga máxima nos sentidos longitudinal e transversal > 400 N; Alongamento mínimo, carga máxima nos sentidos longitudinal e transversal > 30%; Absorção de água < 1,5% (variação em massa); Flexibilidade a baixa temperatura de (-)5°C, classificação tipo B; Resistência ao impacto > 4,9 J, na temperatura de 0°C; Escorrimento mínimo, para temperaturas > 95°C; Estabilidade dimensional < 1%; Flexibilidade após envelhecimento acelerado na temperatura de 5°C, classificação tipo B; Estanqueidade > 15 m.c.a.; Resistência ao rasgo > 120 N; Acabamento em polietileno em ambas as faces, ou uma das faces em areia e outra em emolietileno; Protótipos comerciais: Denvermanta Tipo III-B, fabricação Denver Global; ou Torodinipo III-B, fabricação Viapol; ou Premium Poliéster Tipo III-B, fabricação Viapol, ou outro desde que atenda às exigências mínimas da NBR 9952/2007 e às características técnicas acima descritas;

B) Solução asfáltica composta por asfalto modificado e solventes orgânicos, para a imprimação da superfície onde será aplicada a manta, com as características técnicas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

Densidade >0,90 g/cm³, conforme NBR 5829; Secagem ao toque < 2h40min, conforme NBR 9558; Protótipos comerciais: Denvermanta Primer, ou Impermanta Primer, fabricação Denver Global; ou Viabit, fabricação Viapol; ou LW 55, fabricação Lwart, ou Neutrol, fabricação Otto Baumgart, ou Protex, fabricação Wolf Hacker, ou outro desde que atenda às exigências mínimas da NBR 9686 e às características técnicas acima descritas;

C) Materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços:

Limpeza da superfície por meio de escova de aço e água, ou jato d'água de alta pressão para a remoção de óleos, graxas, desmoldantes, ou partículas soltas, e secagem completa da mesma; Sobre a superfície totalmente seca aplicar a solução asfáltica em várias demãos conforme recomendações dos fabricantes; Após a secagem completa, alinhar a manta asfáltica de acordo com o requadramento da área; Com maçarico direcionar a chama de maneira a aquecer simultaneamente a parte inferior da manta e a superfície imprimada, com sobreposição mínima de 10 cm entre duas mantas para garantir a perfeita aderência; Não remunera o fornecimento de materiais e a mão-de-obra necessária para a execução da camada separadora e a proteção mecânica final.

1.8.0.7 PISO VINILICO EM MANTAS.

Será medido pela área de superfície com revestimento vinílico executado (m²). O item remunera o fornecimento e colocação de revestimento vinílico, em placas de 30 x 30 cm com espessura de 2 mm, para tráfego médio, semiflexível composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos, isento de amianto, em várias cores, inclusive acessórios como mata-juntas e soleiras, referência Paviflex nos padrões Chroma, ou Dinamic, ou Intensity, ou Sixty, ou Thru, ou Classic, fabricação Fadamac, ou equivalente. Remunera também a limpeza e o tratamento com aplicação de impermeabilizante acrílico, conforme recomendações do fabricante. Não remunera o preparo prévio da superfície e o fornecimento e colocação de rodapé.

1.8.0.8 LIMPEZA DE PISO MONOLITICO E PAVIFLEX, INCLUINDO RODAPÉ.

Será medido pela área limpa (m²). O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização

1.9.0.1 VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM

Será medido pela área dos caixilhos, deduzindo-se as áreas de chapas de vedação, ou de qualquer outra natureza, ou finalidade (m²). O item remunera o fornecimento de vidro liso transparente de 5 mm, inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação do vidro.

1.10.0.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO DUAS DEMAOS

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (M2)

1.10.0.2 TINTA LATEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (M2)

1.10.0.3 MASSA CORRIDA BASE ACRILICA

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (M2)

1.10.0.4 TINTA ACRILICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (M2)

1.10.0.5 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO DUAS DEMAOS

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (M2)

1.10.0.6 TINTA LATEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (M2)

1.11.1.1. PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO

Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento de plafon, para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 integrado para lâmpadas até 100 W, em plástico, ou PVC, disponível nas cores branco e preto, conforme o fabricante, referência: Plafon 114 / 117, fabricação Perlex, ou Plafonier Decorativo PVC, fabricação Sadokin, ou Plafon com Soquete, fabricação Taschibra, ou PF 1/2, fabricação Wetzels, ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do plafon em teto ou parede; não remunera o fornecimento da lâmpada.

1.11.1.2 PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10^a/250V, CAIXA ELETRICA ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO

Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento de plafon, para acabamento de ponto de tomada em plástico, ou PVC, disponível nas cores branco e preto, conforme o fabricante, referência: Plafon 114 / 117, fabricação Perlex, ou Plafonier Decorativo PVC, fabricação Sadokin, ou Plafon com Soquete, fabricação Taschibra, ou PF 1/2, fabricação Wetzels, ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do plafon em teto ou parede

1.11.1.3 PONTO DE TOMADA RÉGUA/SCHUKO INCLUINDO CAIXA ELETRICA ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO

Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento de plafon, para acabamento de ponto de tomada em plástico, ou PVC, disponível nas cores branco e preto, conforme o fabricante, referência: Plafon 114 / 117, fabricação Perlex, ou Plafonier Decorativo PVC, fabricação Sadokin, ou Plafon com Soquete, fabricação Taschibra, ou PF 1/2, fabricação Wetzels, ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do plafon em teto ou parede

1.11.1.4 ELERODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC DN 25MM PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.11.1.5 PERFILADO LISO CHAPA 14-GE-MED 38X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO

Será medido pelo comprimento de perfilados instalado (m). O item remunera o fornecimento e instalação de perfilado perfurado, de 38 x 38 mm, em aço chapa nº 14 MSG, com acabamento galvanizado a fogo, fabricação Mopa, ou Salf, ou Real Perfil, ou equivalente; remunera também acessórios para fixação ou reforço das peças entre si, como juntas, talas, cantoneiras, abraçadeiras, etc.

1.11.1.6 SAIDA LATERAL SIMPLES DIAMETRO DE 1”

Será medido por unidade de saída instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de saída lateral simples para perfilados, com diâmetro especificado, fabricação Mopa, ou Salf, ou Real Perfil, ou equivalente.

1.11.1.7 SAIDA LATERAL SIMPLES DIAMETRO DE ¾

Será medido por unidade de saída instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de saída lateral simples para perfilados, com diâmetro especificado, fabricação Mopa, ou Salf, ou Real Perfil, ou equivalente.

1.11.1.8 SAIDA SUPERIOR DIAMETRO DE ¾

Será medido por unidade de saída instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de saída para perfilados, com diâmetro especificado, fabricação Mopa, ou Salf, ou Real Perfil, ou equivalente.

1.11.1.9 SAIDA FINAL, DIAMETRO DE ¾

Será medido por unidade de saída instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de saída para perfilados, com diâmetro especificado, fabricação Mopa, ou Salf, ou Real Perfil, ou equivalente.

1.11.1.10 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de disjuntor em caixa aberta extraível, corrente nominal, tensão nominal, para frequências, inclusive os acessórios específicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

1.11.1.11 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de disjuntor em caixa aberta extraível, corrente nominal, tensão nominal, para freqüências, inclusive os acessórios específicos.

1.11.1.12 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de disjuntor em caixa aberta extraível, corrente nominal, tensão nominal, para freqüências, inclusive os acessórios específicos.

1.11.1.13 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de disjuntor em caixa aberta extraível, corrente nominal, tensão nominal, para freqüências, inclusive os acessórios específicos.

1.11.1.14 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de disjuntor em caixa aberta extraível, corrente nominal, tensão nominal, para freqüências, inclusive os acessórios específicos.

1.11.1.15 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de disjuntor em caixa aberta extraível, corrente nominal, tensão nominal, para freqüências, inclusive os acessórios específicos.

1.11.1.16 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de disjuntor em caixa aberta extraível, corrente nominal, tensão nominal, para freqüências, inclusive os acessórios específicos.

1.11.1.17 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de disjuntor em caixa aberta extraível, corrente nominal, tensão nominal, para freqüências, inclusive os acessórios específicos.

1.11.1.18 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de disjuntor em caixa aberta extraível, corrente nominal, tensão nominal, para freqüências, inclusive os acessórios específicos.

1.11.1.19 DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125A COM DISPARADOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de disjuntor em caixa aberta extraível, corrente nominal, tensão nominal, para freqüências, inclusive os acessórios específicos.

1.11.1.20 DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30MA, CORRENTE DE 100A TIPO AC

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de dispositivo diferencial residual (interruptor de corrente de fuga) de 25A / 30mA, com 2 pólos, referência V / 304-022031 da GE, ou 5 SM1312-0 da Siemens, ou equivalente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

1.11.1.21 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por área, na projeção vertical, de quadro instalado (m²). O item remunera o fornecimento do quadro em chapa de aço completo, inclusive suporte para fixação de disjuntores padrão ("bolt-on") NEMA, por meio de parafusos; ou trilho tipo DIN para a fixação de mini-disjuntores padrão DIN, por meio de trava ajustável; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do quadro; não remunera o fornecimento dos disjuntores.

1.11.1.22 ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 – 100X50MM C/TAMPA E INSTALAÇÃO.

Será medido pelo comprimento total, aferido pelo eixo das eletrocalhas instaladas, considerando-se inclusive as deflexões de curvas, tês, reduções, etc. (m). O item remunera o fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada tipo "U", sem tampa, 100 x 50 mm, com todos os acessórios pertinentes tais como: curvas, tês, reduções, cruzetas, desvios, terminais, flanges, emendas, gotejadores, etc, em chapa de aço com acabamento galvanizado a fogo, fabricação Mopa, ou Valemam, ou Salf, ou equivalente; não remunera o fornecimento e instalação de suportes, ou mãos francesas e tirantes.

1.11.1.23 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE

Será medido pelo comprimento total instalado (m) aferido pelo eixo dos tubos, considerando as intervenções, curvas ou desníveis.

1.11.1.24 VERGALHÃO COM ROSCA PORCA E ARRUELA DE DIAMETRO ¼ (TIRANTE)

Será medido pelo comprimento de tirante instalado (m). O item remunera o fornecimento de tirante, constituído por: vergalhão de aço galvanizado a fogo, com rosca total, porcas e arruelas lisas; suspensão, ou cantoneira "ZZ", para a fixação do tirante ao teto, fabricação Mopa, ou Salf, ou Real Perfil, ou equivalente; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do tirante.

1.11.1.25 VERGALHÃO COM ROSCA PORCA E ARRUELA DE DIAMETRO 3/8" (TIRANTE)

Será medido pelo comprimento de tirante instalado (m). O item remunera o fornecimento de tirante, constituído por: vergalhão de aço galvanizado a fogo, com rosca total, porcas e arruelas lisas; suspensão, ou cantoneira "ZZ", para a fixação do tirante ao teto, fabricação Mopa, ou Salf, ou Real Perfil, ou equivalente; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do tirante

1.11.1.26 PLUGUE E TOMADA 2P+T DE 16ª DE SOBREPOR – 380 / 440V

Será medido por conjunto de tomada instalada (cj). O item remunera o fornecimento e instalação de conjunto de tomada de sobrepor.

1.11.1.27 PLUGUE PROLONGADOR COM 2P+T DE 10A , 250V

Será medido por conjunto de tomada instalada (cj). O item remunera o fornecimento e instalação de conjunto de tomada de sobrepor.

1.11.1.28 LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR, COM CORPO, ALETAS PLANAS E TAMPA PORTA LAMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO – 2 LAMPADAS FLORESCENTES 16/20W

Será medido por unidade de luminária instalada (un). O item remunera o fornecimento de luminária retangular de sobrepor, com uma face para balizamento ou aclaramento

1.11.1.29 LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR, COM CORPO, ALETAS PLANAS E TAMPA PORTA LAMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO – 2 LAMPADAS FLORESCENTES 32/40W

Será medido por unidade de luminária instalada (un). O item remunera o fornecimento de luminária retangular de sobrepor, com uma face para balizamento ou aclaramento

1.11.1.30 LAMPADA LED RETANGULAR,

Será medido por unidade de lampada instalada (un). O item remunera o fornecimento da lâmpada e sua instalação.

1.11.1.31 LAMPADA LED TUBULAR,

Será medido por unidade de lampada instalada (un). O item remunera o fornecimento da lâmpada e sua instalação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

1.11.1.32 LUMINARIA ARENDELA TIPO MEIA LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60W (NÃO INCLUI LAMPADA)

Será medido por unidade de luminária instalada (un). O item remunera o fornecimento de luminária retangular de sobrepor, com uma face para balizamento ou aclaramento

1.11.1.33 VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO ATÉ 1000W, 127/220V, COM PLACA

Será medido por conjunto instalado (cj). O item remunera o fornecimento e instalação do conjunto, constituído por: um módulo variador de luminosidade, rotativo; placa e suporte adaptável para caixa.

1.11.1.34 LAMPADA HALÓGENA TUBULAR, BASE R7S BILATERAL DE 150W – 110 OU 220V

Será medido por unidade de lampada instalada (un). O item remunera o fornecimento da lâmpada e sua instalação.

1.11.1.35 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO PARA PONTO ELETRICO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de suporte instalado (un). O item remunera o fornecimento do suporte e sua instalação.

1.11.1.36 CAIXA RETANGULAR 4" x 2" MÉDIA, PVC, INSTALADA EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de caixa de instalada (un). O item remunera o fornecimento de caixa e sua instalação.

1.11.1.37 CAIXA RETANGULAR 4" x 4" MÉDIA, PVC, INSTALADA EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de caixa de instalada (un). O item remunera o fornecimento de caixa e sua instalação.

1.11.1.38 ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido pelo comprimento total, aferido pelo eixo Dos eletrodutos instalados, considerando-se inclusive as deflexões de curvas, tês, reduções, etc. (m). O item remunera o fornecimento e instalação

1.11.1.39 CONECTOR RJ-45 FEMEA – CATEGORIA 6

Será medido por unidade de conector instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de conector RJ-45 modular com 8 posições do tipo universal, composto por 8 cabos com código de cores, categoria 6 da norma "Enhanced".

1.11.1.40 CABO DE REDE U/UTP 23AWG COM 4 PARES – CATEGORIA 6A

Será medido pelo comprimento total, aferido pelo eixo dos cabos instalados, considerando-se inclusive as deflexões de curvas, tês, reduções, etc. (m). O item remunera o fornecimento e instalação

1.11.1.41 TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de tomada instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de tomada para telefone, padrão TELEBRÁS, de quatro pólos; remunera o espelho correspondente.

1.11.1.42 PLACA DE 4"X2" PARA TELEFONE

Será medido por unidade de placa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação da caixa

1.11.1.43 FIO TELEFONICO FI 0,6MM, 2 CONDUTORES – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento e instalação de cabo telefônico, tipo FI-60 de acordo com especificação TELEBRÁS, com 2 pares de 0,60 mm, em cobre eletrolítico estanhado, isolamento em cloreto de polivinila PVC na cor cinza, para ligação de aparelhos telefônicos à rede interna.

1.11.1.44 CABO COAXIAL TIPO RGC 59

Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabos coaxiais tipo RG 59 (75 Ohms), com condutor em fio de aço cobreado com diâmetro nominal de 0,60 mm; isolamento em polietileno sólido; blindagem com malha de fios de cobre nu; cobertura em PVC antichama na cor preta,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

tipo Furukawa, ou Induscabos, ou KmP, ou IFE-EWG, ou equivalente e a mão-de-obra necessária para a instalação dos mesmos em redes de informática ou sistemas de automação.

1.11.1.45 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5MM², ANTI CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico nu em temperatura mole, isolamento em borracha de silicone vulcanizada para 200°C nas cores: preto, branco e azul para identificação dos condutores; cobertura em borracha de silicone vulcanizada na cor branca; tensão de isolamento para 450/750 V e a mão-de-obra necessária para a instalação do cabo.

1.11.1.46 SINALEIRO DE PORTA, CORES VERMELHO E BRANCO 4X4 COM LAMPADAS 220V

Será medido por unidade de sinaleiro instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação.

1.11.1.47 UNIDADE DE COMANDO DE BANHEIRO – CHAMADA DE ENFERMEIRA

Será medido por unidade de comando instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação.

1.11.1.48 UNIDADE DE COMANDO NO LEITO – CHAMADA DE ENFERMEIRA

Será medido por unidade de comando instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação.

1.11.1.49 PAINEL SINALIZAÇÃO – CENTRAL CHAMADA DE ENFERMEIRA

Será medido por unidade de painel instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação.

1.12.0.1 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6MM², ANTICHAMA 450/750C PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO INSTALAÇÃO

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico nu em temperatura mole, isolamento em borracha de silicone vulcanizada para 200°C nas cores: preto, branco e azul para identificação dos condutores; cobertura em borracha de silicone vulcanizada na cor branca; tensão de isolamento para 450/750 V e a mão-de-obra necessária para a instalação do cabo.

1.12.0.2 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35MM², ANTICHAMA 450/750C PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO INSTALAÇÃO

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico nu em temperatura mole, isolamento em borracha de silicone vulcanizada para 200°C nas cores: preto, branco e azul para identificação dos condutores; cobertura em borracha de silicone vulcanizada na cor branca; tensão de isolamento para 450/750 V e a mão-de-obra necessária para a instalação do cabo.

1.12.0.3 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50MM², ANTICHAMA 450/750C PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO INSTALAÇÃO

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico nu em temperatura mole, isolamento em borracha de silicone vulcanizada para 200°C nas cores: preto, branco e azul para identificação dos condutores; cobertura em borracha de silicone vulcanizada na cor branca; tensão de isolamento para 450/750 V e a mão-de-obra necessária para a instalação do cabo.

1.12.0.4 TUBO DE COBRE FLEXIVEL, ESPESSURA 1/32" – DIÂMETRO 3/8"

O serviço será pago por m (metro linear) de tubulação executada, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ela percorrido, nos trechos correspondentes à rede de distribuição dos gases medicinais.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da tubulação de gases medicinais especificada, inclusive eventuais perdas de corte, o material de vedação e solda necessário e as respectivas conexões, bem como a abertura de rasgos em paredes, nos trechos em que for embutida, ou sua fixação por meio de grampos e/ou presilhas, quando se tratar de tubulação aparente.

1.12.0.5 TUBO DE COBRE FLEXIVEL, ESPESSURA 1/32" – DIÂMETRO 3/8"

O serviço será pago por m (metro linear) de tubulação executada, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ela percorrido, nos trechos correspondentes à rede de distribuição dos gases medicinais.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da tubulação de gases medicinais especificada, inclusive eventuais perdas de corte, o material de vedação e solda necessário e as respectivas conexões, bem como a abertura de rasgos em paredes, nos trechos em que for embutida, ou sua fixação por meio de grampos e/ou presilhas, quando se tratar de tubulação aparente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

1.12.0.6 TUBO, PVC SOLDAVEL, DN 25MM.

O serviço será pago por m (metro linear) de tubulação executada, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ela percorrido na constituição da respectiva rede de esgoto.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da tubulação de esgoto sanitário especificada inclusive eventuais perdas de corte ou quebra, o material de vedação necessário e as respectivas conexões, bem como a abertura e fechamento de rasgos em paredes nos trechos em que for embutida, ou a escavação e reaterro de valas com profundidade média de até 0,60m, nos trechos em que for enterrada, ou ainda sua fixação por meio de grampo e/ou presilhas, quando se tratar de tubulação aparente.

1.12.0.7 CAIXA DE PASSAGEM PARA CONDICIONAMENTO DE AR TIPO SPLIT, COM SAIDA DE DRENO, ÚNICO VERTICAL – 39X22X6CM

Será medido por unidade de caixa de passagem instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação.

1.12.0.8 AR CONDICIONADO A FRIO, TIPO SPLIT PAREDE COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H

Será medido por conjunto de sistema de ar condicionado instalado (cj). O item remunera o fornecimento de sistema de ar condicionado frio tipo "Split", com controle remoto e capacidade de 24.000 BTU (British Thermal Unit) / hora, para alimentação elétrica de 220 V / 60 Hz (monofásica / bifásica), constituído por uma unidade condensadora externa e uma unidade evaporadora interna tipo parede. Remunera também o fornecimento de materiais complementares e acessórios, equipamentos e a mão-de-obra especializada necessária para a execução dos serviços de instalação do evaporador (unidade interna); instalação do condensador (unidade externa); instalação da rede frigorígena isolada, constituída por tubulação de cobre; retirada de umidade das tubulações, por meio de bomba a vácuo; interligações elétricas, a partir do ponto de força protegido, ao lado da unidade externa; testes para evitar vazamentos (carga de nitrogênio); complementos de gás refrigerante, conforme normas dos fabricantes; regulagem e testes de desempenho; não remunera adequações civis necessárias à instalação. Referência: Samsung, Carrier, LG, Consul ou equivalente.

1.12.0.9 AR CONDICIONADO A FRIO, TIPO SPLIT PAREDE COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H

Será medido por conjunto de sistema de ar condicionado instalado (cj). O item remunera o fornecimento de sistema de ar condicionado frio tipo "Split", com controle remoto e capacidade de 24.000 BTU (British Thermal Unit) / hora, para alimentação elétrica de 220 V / 60 Hz (monofásica / bifásica), constituído por uma unidade condensadora externa e uma unidade evaporadora interna tipo parede. Remunera também o fornecimento de materiais complementares e acessórios, equipamentos e a mão-de-obra especializada necessária para a execução dos serviços de instalação do evaporador (unidade interna); instalação do condensador (unidade externa); instalação da rede frigorígena isolada, constituída por tubulação de cobre; retirada de umidade das tubulações, por meio de bomba a vácuo; interligações elétricas, a partir do ponto de força protegido, ao lado da unidade externa; testes para evitar vazamentos (carga de nitrogênio); complementos de gás refrigerante, conforme normas dos fabricantes; regulagem e testes de desempenho; não remunera adequações civis necessárias à instalação. Referência: Samsung, Carrier, LG, Consul ou equivalente.

1.12.0.10 AR CONDICIONADO A FRIO, TIPO SPLIT PAREDE COM CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H

Será medido por conjunto de sistema de ar condicionado instalado (cj). O item remunera o fornecimento de sistema de ar condicionado frio tipo "Split", com controle remoto e capacidade de 24.000 BTU (British Thermal Unit) / hora, para alimentação elétrica de 220 V / 60 Hz (monofásica / bifásica), constituído por uma unidade condensadora externa e uma unidade evaporadora interna tipo parede. Remunera também o fornecimento de materiais complementares e acessórios, equipamentos e a mão-de-obra especializada necessária para a execução dos serviços de instalação do evaporador (unidade interna); instalação do condensador (unidade externa); instalação da rede frigorígena isolada, constituída por tubulação de cobre; retirada de umidade das tubulações, por meio de bomba a vácuo; interligações elétricas, a partir do ponto de força protegido, ao lado da unidade externa; testes para evitar vazamentos (carga de nitrogênio); complementos de gás refrigerante, conforme normas dos fabricantes; regulagem e testes de desempenho; não remunera adequações civis necessárias à instalação. Referência: Samsung, Carrier, LG, Consul ou equivalente.

1.12.0.11 EXAUSTOR ELETRICO EM PLASTICO VAZÃO 190M3/HORA

Será medido por unidade de exaustor instalado (un). O item remunera o fornecimento de exaustor elétrico doméstico, constituído por: aparelho elétrico para exaustão e renovação de ar, com funcionamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

silencioso; estrutura em plástico; motor com potência de 20 W; vazão nominal livre de 190 m³/ h; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do exaustor.

1.13.1.1 INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS

Será medido por metro de tubo instalado. O item remunera apenas a instalação dos tubos, inclusive material para chumbamento.

1.13.1.2 INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS

Será medido por metro de tubo instalado. O item remunera apenas a instalação dos tubos, inclusive material para chumbamento.

1.13.2.1 TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN22

Será medido por metro de tubo instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação.

1.13.2.2 TUBO EM COBRE RIGIDO DN 28 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por metro de tubo instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação.

1.13.3.1 INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PRÉDIOS.

Será medido por metro de tubo instalado. O item remunera apenas a instalação dos tubos, inclusive material para chumbamento.

1.13.3.2 INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PRÉDIOS.

Será medido por metro de tubo instalado. O item remunera apenas a instalação dos tubos, inclusive material para chumbamento.

1.13.3.3 INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PRÉDIOS.

Será medido por metro de tubo instalado. O item remunera apenas a instalação dos tubos, inclusive material para chumbamento.

1.13.3.4 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150X185X75MM FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL

Será medido por unidade de caixa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação.

1.13.4.1 INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PRÉDIOS.

Será medido por metro de tubo instalado. O item remunera apenas a instalação dos tubos, inclusive material para chumbamento.

1.14.0.1 TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A – 1/2”

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de cobre, classe A; inclusive conexões e materiais acessórios; abertura e fechamento de rasgos e recobrimento com argamassa à base de isolante térmico, para tubulações embutidas; ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm, para tubulações enterradas; ou fixação por grampos ou presilhas quando a tubulação for aparente.

1.14.0.2 TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A – 3/4”

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de cobre, classe A; inclusive conexões e materiais acessórios; abertura e fechamento de rasgos e recobrimento com argamassa à base de isolante térmico, para tubulações embutidas; ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm, para tubulações enterradas; ou fixação por grampos ou presilhas quando a tubulação for aparente.

1.14.0.3 TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A – 1”

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de cobre, classe A; inclusive conexões e materiais acessórios; abertura e fechamento de rasgos e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

recobrimento com argamassa à base de isolante térmico, para tubulações embutidas; ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm, para tubulações enterradas; ou fixação por grampos ou presilhas quando a tubulação for aparente.

1.14.0.4 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA DE GASES PARA LEITO INDIVIDUAL INTERNAÇÃO, COMPLETA

Será medido por peça de (Pç). O item remunera o fornecimento e instalação.

1.14.0.5 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA DE GASES PARA UTI.

Será medido por peça de (Pç). O item remunera o fornecimento e instalação.

1.14.0.6 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA DE GASES PARA RPA.

Será medido por peça de (Pç). O item remunera o fornecimento e instalação.

1.14.0.7 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA DE GASES PARA CENTRO CIRURGICO..

Será medido por peça de (Pç). O item remunera o fornecimento e instalação.

1.14.0.8 VALVULA ESFÉRICA MONOBLOCO EM LATÃO

Será medido por peça de (UN). O item remunera o fornecimento e instalação.

1.14.0.9 POSTO DE OXIGENIO DE EMBUTIR – METAL – COM VALVULA ROSCA ABNT

Será medido por peça de (Pç). O item remunera o fornecimento e instalação

1.14.0.10 POSTO DE VACUO DE EMBUTIR – METAL – COM VALVULA ROSCA ABNT

Será medido por peça de (Pç). O item remunera o fornecimento e instalação

1.14.0.11 POSTO DE AR COMPRIMIDO DE EMBUTIR – METAL – COM VALVULA ROSCA ABNT

Será medido por peça de (Pç). O item remunera o fornecimento e instalação

1.14.0.12 FLUXOMETRO PARA O2 – BILHA LONGA – 0A15L/MIN BILHA LONGA

Será medido por peça de (Pç). O item remunera o fornecimento e instalação

1.14.0.13 FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO – 0A15L/MIN BILHA LONGA

Será medido por peça de (Pç). O item remunera o fornecimento e instalação

1.14.0.14 VACUOMETRO PARA VC – COM COPO DE VIDRO DE 500ML GRADUADO

Será medido por peça de (Pç). O item remunera o fornecimento e instalação

1.15.0.1 BANCADA DE GRANITO

Será medido por bancada instalada (un). O item remunera o fornecimento e a instalação da bancada em granito a, polido e lustrado..

1.15.0.2 TAMPO / BANCADA EM GRANITO AMÊNDOA, ESPESSURA DE 2 CM

Será medido pela área de tampo instalado (m²). O item remunera o fornecimento e a instalação de tampo em granito amêndoa, polido e lustrado com espessura de 2 cm, inclusive testeira, frontão e demais elementos de arremate, bem como materiais acessórios necessários para a fixação, assentamento e rejuntamento.

1.15.0.3 TAMPO / BANCADA ÚMIDA

Será medido pela área de tampo instalado (m²). O item remunera o fornecimento e a instalação do tampo em granito tipo andorinha, ou Mauá, ou Corumbá com espessura de 3 cm, inclusive testeira, frontão e demais elementos de arremate, bem como materiais acessórios necessários para a fixação, assentamento e rejuntamento.

1.15.0.4 HX.01- LAVATÓRIO E BEBEDOURO DE CHAPA AÇO INOX CH. 18 – EXCLUSIVE TORNEIRA

O serviço será pago por m (metro linear) de lavatório/bebedouro coletivo instalado. O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do lavatório/bebedouro coletivo especificado em chapa 18 devidamente equipado com os respectivos acessórios, exclusive metais sanitários.

1.15.0.5 CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

Será medido por unidade de cuba instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação da cuba simples linha comercial sem pertences, em aço inoxidável AISI 304, liga 18,8; inclusive materiais acessórios necessários para a instalação em bancadas.

1.15.0.6 LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA

Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento e a instalação do lavatório constituído por: lavatório de louça com coluna; sifão cromado de 1" x 1 1/2"; tubo de ligação cromado com canopla; válvula metálica de 1" para ligação ao sifão, um par de parafusos com bucha para fixação do lavatório; materiais acessórios necessários para sua instalação e ligação à rede de esgoto

1.15.0.7 VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2"

Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação da válvula, em metal cromado de 1 1/2"; inclusive materiais acessórios necessários para a instalação.

1.15.0.8 SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1"X 1 1/2"

Será medido por unidade de sifão instalado (un). O item remunera o fornecimento do sifão em metal cromado, de 1"x 1 1/2"; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para sua instalação e ligação à rede de esgoto.

1.15.0.9 TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO COMPACTA, ACIONAMENTO HIDROMECAÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN = 1/2"

Será medido por unidade de torneira instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de torneira de mesa, modelo compacto para lavatórios ou cubas pequenas, com acionamento por meio de válvula de sistema hidromecânico, onde duas forças simultâneas atuam: a hidráulica (pressão da água) e a mecânica (pressão do acionamento manual), acabamento cromado, diâmetro nominal de 1/2", referência Torneira PressmaticCompact de Mesa, fabricação Docol, ou equivalente, inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.

1.15.0.10 ENGATE FLEXÍVEL INOX

Será medido por unidade de engate flexível instalado (un). O item remunera o fornecimento de engate flexível metálico com diâmetro nominal de 1/2", comprimento variável de 30 ou 40 cm, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do engate flexível em aparelhos sanitários.

1.15.0.11 ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO DE 6MM

Será medido por metro quadrado de espelho instalado (m²). O item remunera o fornecimento e a instalação.

1.15.0.12 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS.

Será medido por unidade de registro instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação.

1.15.0.13 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS.

Será medido por unidade de registro instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação.

1.15.0.14 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS.

Será medido por unidade de registro instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.15.0.15 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/2 ", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS.

Será medido por unidade de registro instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.15.0.16 TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA 1/2 OU 3/4

Será medido por unidade de torneira instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.15.0.17 TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA 1/2 OU 3/4

Será medido por unidade de torneira instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

- 1.15.0.18 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO
Será medido por unidade de saboneteira instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.19 DISPENSER DE PAPEL TOALHA DE AREDE MANUAL PARA SANITÁRIOS.
Será medido por unidade de dispenser instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.20 VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO.
Será medido por unidade de valvula instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.21 DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO
Será medido por unidade de ducha instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.22 TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA ½ OU ¾
Será medido por unidade de torneira instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.23 BACIA SANITÁRIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA
Será medido por unidade de bacia instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.24 MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO ½" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO.
Será medido por unidade de mictorio instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.25 CHUVEIRO DUCHA JET – SET METÁLICA OU SIMILAR
Será medido por unidade de chuveiro instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.26 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO DE 800 A 1500ML, INCLUSO FIXAÇÃO
Será medido por unidade de saboneteira instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.27 PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO
Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.28 ISOLAMENTO TERMICO EM POLIETILENO EXPANDIDO, ESPESSURA DE 5MM, PARA TUBULAÇÃO DE ¾" (22MM)
Será medido por metro linear de isolamento executado (m). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.29 ISOLAMENTO TERMICO EM POLIETILENO EXPANDIDO, ESPESSURA DE 5MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1" (28MM)
Será medido por metro linear de isolamento executado (m). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.30 CAIXA SIFONADA PVC DN 100X100X50 JUNTA ELASTICA.
Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.31 VALVULA ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1" INSTALADO EM RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO
Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.32 VALVULA ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1 1/2" INSTALADO EM RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO
Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.33 TORNEIRA PARA LAVATORIO CIRURGICO COM SENSOR ELETRICO EMBUTIDO DE PAREDE BICA LONGA CROMADO
Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.34 PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES
Será medido por unidade instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação
- 1.15.0.35 CORTINA DE PVC EM DUAS FACES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

Será medido por metro de cortina instalado (m). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.15.0.36 GUIA DE CONCRETO COM AGREGADO RECICLADO, RETA OU CURVA TIPO PMSF

Será medido por metro de concreto executado (m). O item remunera o fornecimento e aplicação.

1.15.0.37 JUNTA DE DILATAÇÃO OU VEDAÇÃO COM MASTIGUE DE SILICONE 1X0,5CM INCLUSIVE GUIA DE APOIO EM POLIETILENO

Será medido por metro linear de junta executada (m). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.15.0.38 MAGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL PARA JUNTA DE DILATAÇÃO

Será medido por metro linear de mangueira executada (m). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.15.0.39 FURAÇÃO DE 2' EM CONCRETO ARMADO

Será medido por metro linear de furação executada (m). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.5.0.40 FURAÇÃO DE 4' EM CONCRETO ARMADO

Será medido por metro linear de furação executada (m). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.15.0.41 FURAÇÃO DE 6' EM CONCRETO ARMADO

Será medido por metro linear de furação executada (m). O item remunera o fornecimento e a instalação

1.15.0.42 LIMPEZA FINAL DE OBRA

Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²). O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.